

Ata da 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2020, por videoconferência, com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mauricio Kato

Representante do MPF: Dr. José Ricardo Meirelles (28.09.2020 e 29.09.2020 período da manhã)/ Dr. Álvaro Luiz de Mattos Stipp (29.09.2020 período da tarde)

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais ANDRE NEKATSCHALOW, PAULO FONTES e MAURICIO KATO.

Inicialmente o Senhor Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu a aprovação pelos demais membros da Quinta Turma.

Em seguida iniciaram-se os trabalhos com o julgamento dos feitos em que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, os pedidos de sustentação oral, bem como, os resultados dos pedidos preferência foram enviados aos advogados através do chat da plataforma em referência.

Na sequência, com fundamento no art. 381 do Regimento Interno do TRF3 e art. 150, parágrafo único do Regimento Interno do STJ, o senhor Presidente informou aos advogados que, em virtude do grande número de sustentações orais ainda pendentes de realização a Sessão seria suspensa após a realização da 19ª inscrição procedendo a intimação dos feitos que seriam julgados no dia útil subsequente. Às 20h18min a Sessão foi suspensa.

No dia 29/09/2020 às 09h00 a Sessão foi reiniciada com a realização das demais sustentações orais, ocorrendo um intervalo de 01 (uma) hora para almoço.

Após foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta e os processos judiciais eletrônicos a seguir:

5005969-95.2019.4.03.6119, 0010214-48.2015.4.03.6000, 5010184-17.2019.4.03.6119
5002434-35.2020.4.03.6181, 0000451-37.2017.4.03.6005, 0007891-89.2014.4.03.6102
5003396-92.2019.4.03.6181, 0000559-44.2019.4.03.6119, 0005425-20.2017.4.03.6102
5001386-58.2020.4.03.6143, 5000033-40.2020.4.03.6124, 5007214-34.2020.4.03.0000
5004035-32.2019.4.03.6110, 5001389-13.2020.4.03.6143, 5001388-28.2020.4.03.6143
5003950-90.2020.4.03.6181, 0002350-47.2015.4.03.6003, 5001769-19.2020.4.03.6181
0001112-91.2019.4.03.6119, 5008856-52.2019.4.03.6119, 5006728-59.2019.4.03.6119
0002569-24.2016.4.03.6133, 0002317-82.2014.4.03.6006, 5000223-94.2020.4.03.6126
0000102-27.2019.4.03.6114, 5000631-75.2020.4.03.6000, 0006386-58.2017.4.03.6102
0001366-25.2013.4.03.6006, 5001905-74.2020.4.03.6000, 5001012-59.2019.4.03.6181
5007918-26.2019.4.03.6000, 0001260-05.2019.4.03.6119, 0001706-30.2017.4.03.6005
0001470-12.2016.4.03.6006, 5009119-84.2019.4.03.6119, 5000292-92.2019.4.03.6181

0004802-58.2014.4.03.6102, 0008459-18.2017.4.03.6000, 0000844-56.2017.4.03.6006
5001233-94.2019.4.03.6002, 0004982-49.2015.4.03.6002, 5018129-45.2020.4.03.0000
5000227-79.2020.4.03.6111, 5006609-88.2020.4.03.0000, 5010148-62.2020.4.03.0000
5002496-12.2019.4.03.6181, 5002656-37.2019.4.03.6181, 5002869-47.2019.4.03.6115
5006209-14.2019.4.03.6110, 0000371-97.2018.4.03.6115, 5000900-02.2020.4.03.6005
5020888-79.2020.4.03.0000, 5022814-95.2020.4.03.0000, 0001833-77.2018.4.03.6119
0000443-26.2018.4.03.6005, 0000028-48.2015.4.03.6102, 5018157-13.2020.4.03.0000
5019613-95.2020.4.03.0000, 5019385-23.2020.4.03.0000, 5019055-26.2020.4.03.0000
5018819-74.2020.4.03.0000, 5021076-72.2020.4.03.0000, 5022038-95.2020.4.03.0000
5022292-68.2020.4.03.0000, 5023039-18.2020.4.03.0000, 5020223-63.2020.4.03.0000
5019864-16.2020.4.03.0000, 5020996-11.2020.4.03.0000, 5021173-72.2020.4.03.0000
5021454-28.2020.4.03.0000, 5021460-35.2020.4.03.0000, 5004098-04.2020.4.03.6181
5002057-89.2020.4.03.6108, 5022319-51.2020.4.03.0000, 5022016-37.2020.4.03.0000
5023575-29.2020.4.03.0000, 5023214-12.2020.4.03.0000, 5023486-06.2020.4.03.0000
5021142-86.2019.4.03.0000, 5019719-57.2020.4.03.0000, 5018849-12.2020.4.03.0000
5003164-62.2020.4.03.0000, 5017527-54.2020.4.03.0000, 5017584-72.2020.4.03.0000
5022802-81.2020.4.03.0000, 5022407-89.2020.4.03.0000, 5021810-23.2020.4.03.0000
5019528-12.2020.4.03.0000, 5023064-31.2020.4.03.0000, 5023494-80.2020.4.03.0000
5023424-63.2020.4.03.0000, 5023095-51.2020.4.03.0000, 5024317-54.2020.4.03.0000
5023602-12.2020.4.03.0000, 5023701-79.2020.4.03.0000, 5023531-10.2020.4.03.0000
0014734-22.2017.4.03.6181

0000001 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.04.006875-4/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : SANDRO LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO : SP358434 RAFAEL DE JESUS DIAS DOS SANTOS e outro(a)

APELANTE : HERBERT ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELANTE : MURILO SOUZA RODRIGUES

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : NANCI CRISTINA DIAS DA SILVA

ADVOGADO : SP127964 EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI e outro(a)

APELADO(A) : HERBERT ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : MURILO SOUZA RODRIGUES

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE HERBERT ALVES DOS SANTOS PARA O CRIME DO ARTIGO 171, §3º, DO CÓDIGO PENAL, EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 107, IV, 109, III, 110, §1º (REDAÇÃO ORIGINÁRIA) E 115, TODOS DO CÓDIGO PENAL, JULGAR PREJUDICADA A ANÁLISE DOS APELOS INTERPOSTOS POR SUA DEFESA E PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS INTERPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E PELAS DEFESAS DE MURILO SOUZA RODRIGUES E SANDRO LIMA DOS SANTOS E, DE OFÍCIO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 580 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, REDUZIR AS PENAS DE MURILO SOUZA RODRIGUES PARA 1 (UM) ANO, 6 (SEIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO E 14 (CATORZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA ÉPOCA DOS FATOS PELA PRÁTICA DO DELITO DE QUE TRATA O ARTIGO 171, §3º, DO CÓDIGO PENAL.

SUST. ORAL : RAFAEL DE JESUS DIAS DOS SANTOS SP358434¶JOSE RICARDO MEIRELLES - MPF

0000002 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.19.004867-1/SP

APELANTE : JOSE VERISSIMO MACHADO reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

APELANTE : DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO : SP160488 NILTON DE SOUZA NUNES e outro(a)

APELANTE : MATIAS JUNIOR BISPO DOS SANTOS reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP210462 CLAUDIA APARECIDA DE MACEDO e outro(a)

APELANTE : GILMAR ANTONIO MONTEIRO

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

APELANTE : RONALDO DE OLIVEIRA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELANTE : ALEXANDRE RODRIGUES BORGES reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP307226 BRUNO HENRIQUE DA SILVA e outro(a)
APELANTE : RICARDO BRAGA DA SILVA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP354224 PATRICIA HORGOS e outro(a)
APELANTE : DOUGLAS MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP352749 FERNANDO HENRIQUE ANTUNES
APELANTE : MARCOS DE FRANCA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP094357 ISAAC MINICHILLO DE ARAUJO e outro(a)
APELANTE : ATILA CARLAI DA LUZ reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP327551 LEANDRO LUIZ RIBEIRO e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
EXCLUIDO(A) : ANDERSON BRITO DA SILVA (desmembramento)
RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

ADIADO APÓS SUSTENTAÇÕES ORAIS.

SUST. ORAL : LEANDRO LUIZ RIBEIRO SP327551¶FAGNER SANTANA
SP372624¶CLAUDIA APARECIDA DE MACEDO SP210462¶ISAAC MINICHILLO DE
ARAUJO SP094357 ¶JOSE RICARDO MEIRELLES - MPF

0000003 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.03.00.024875-4/SP

APELANTE : Justica Publica
APELANTE : IOCHINORI INOUE
ADVOGADO : SP178938 THIAGO QUINTAS GOMES
APELANTE : THIAGO ROBERTO APARECIDO MARCELINO FERRAREZI
ADVOGADO : SP303803 RODRIGO RODRIGUES CORDEIRO
APELANTE : MARIA DE LURDES DA SILVA
ADVOGADO : SP121023 MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
APELADO(A) : IOCHINORI INOUE

ADVOGADO : SP178938 THIAGO QUINTAS GOMES

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

ADIADO APÓS SUSTENTAÇÕES ORAIS.

SUST. ORAL : JOSE RICARDO MEIRELLES - MPF||RODRIGO RODRIGUES CORDEIRO
SP303803||THIAGO QUINTAS GOMES SP178938||

0000004 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.81.014541-1/SP

APELANTE : VERA LUCIA ROCHA ALVES

ADVOGADO : SP222342 MARCOS DE OLIVEIRA MONTEMOR e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. PAULO FONTES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ABSOLVER A ACUSADA VERA LÚCIA ROCHA ALVES, COM FULCRO NO ARTIGO 386, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, PEDIU VISTA O DES. FED. MAURICIO KATO, AGUARDA O DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW.

SUST. ORAL : AUGUSTO DE ARRUDA BOTELHO SP206575||JOSE RICARDO MEIRELLES - MPF

0000005 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.20.005610-4/SP

APELANTE : ANDERSON JOSE SICOLO

ADVOGADO : SP075987 ANTONIO ROBERTO SANCHES e outro(a)

ADVOGADO : SP204309 JOSE ROBERTO CURTOLO BARBEIRO

APELADO(A) : Justica Publica

EXCLUIDO(A) : LUCAS UBINE DE PAULA (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

ADIADO APÓS SUSTENTAÇÕES ORAIS.

SUST. ORAL : JOSE ROBERTO CURTOLO BARBEIRO SP204309¶JOSE RICARDO MEIRELLES - MPF

0000006 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.81.005138-0/SP

APELANTE : R. L. BE.

ADVOGADO : SP261792 ROBERTO CRUNFLI MENDES e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

APÓS O VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR R. L. B., PARA APLICAR O PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE, COM ABSORÇÃO DO CRIME DO ARTIGO 241-B PELO CRIME DO ARTIGO 241-A, AMBOS DA LEI 8.069/1990, E DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA PARA O MONTANTE DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, TORNANDO DEFINITIVA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM 03 (TRÊS) ANOS E 10 (DEZ) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, E A PENA DE MULTA DE 11 (ONZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO, A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, NOS TERMOS A SEREM DEFINIDOS PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS A ENTIDADE ASSISTENCIAL TAMBÉM INDICADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL, NO QUE, FOI ACOMPANHADO PELO DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW, EM ANTECIPAÇÃO DE VOTO, PEDIU VISTA O DES. FED. MAURICIO KATO.

SUST. ORAL : ROBERTA FABIANA ZUGAIB KYRIAKOPOULOU SP166795¶JOSE RICARDO MEIRELLES - MPF

0000007 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.28.000205-6/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : F. E. C. A.

ADVOGADO : DF020931 MARCUS VINICIUS DE CAMARGO FIGUEIREDO e outro(a)

APELANTE : M. V.

ADVOGADO : SP177955 ARIEL DE CASTRO ALVES

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : F. E. C. A.

ADVOGADO : DF020931 MARCUS VINICIUS DE CAMARGO FIGUEIREDO

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

ADIADO APÓS SUSTENTAÇÕES ORAIS.

SUST. ORAL : JOSE RICARDO MEIRELLES - MPF¶PAULO VITOR LIPORACI GIANI
BARBOSA DF050301¶

0000008 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.26.006113-6/SP

APELANTE : LEANDRO MOISES DO VALE

ADVOGADO : SP096337 CARLOS GIANFARDONI e outro(a)

APELANTE : ADALBERTO SOARES DA SILVA

ADVOGADO : SP149819 WILSON ROBERTO BARBOSA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE ADALBERTO SOARES DA SILVA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE LEANDRO MOISÉS DO VALE, PARA REDUZIR A PENA-BASE E RECONHECER A APLICAÇÃO DA ATENUANTE DA CONFISSÃO À RAZÃO DE 1/6; E, DE OFÍCIO, TAMBÉM REDUZIR A PENA-BASE DE ADALBERTO E APLICAR A FRAÇÃO DO ARTIGO 65, III, "D",

DO CÓDIGO PENAL, EM 1/6, SENDO AS REPRIMENDAS DOS ACUSADOS DEFINITIVAMENTE FIXADAS EM 3 (TRÊS) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO E PAGAMENTO DE 16 (DEZESSEIS) DIAS-MULTA, SENDO AS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE SUBSTITUÍDAS POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS.

SUST. ORAL : CARLOS GIANFARDONI SP096337¶JOSE RICARDO MEIRELLES - MPF

0000009 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.19.002882-2/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : JOAO SALVADOR CANTU

ADVOGADO : SP137370 SERGIO AFONSO MENDES e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : JOAO SALVADOR CANTU

ADVOGADO : SP137370 SERGIO AFONSO MENDES

APELADO(A) : KAMILA BEATRIZ PONTAROLO

ADVOGADO : SC049769 YALLI RAUBER VON GILSA e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE JOÃO SALVADOR CANTU E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO PARA MAJORAR A PENA-BASE DA RÉ KAMILA BEATRIZ PANTAROLO E PARA AMBOS OS RÉUS, APLICAR A FRAÇÃO DE DIMINUIÇÃO DE 1/6, PREVISTA NO ART. 33, §4º DA LEI Nº 11.343/06, RESTANDO A PENA DEFINITIVA, PARA CADA ACUSADO, FIXADA EM 04 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, PENA CORPORAL NÃO SUBSTITUÍDA.

SUST. ORAL : JOSE RICARDO MEIRELLES - MPF¶SERGIO AFONSO MENDES SP137370¶

0000010 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.012757-4/SP

APELANTE : ORLANDO RIBEIRO FONSECA

ADVOGADO : SP284374 VILMA DE OLIVEIRA SOBRINHO e outro(a)

APELANTE : ANTONIO EDUARDO VIANA CARNEIRO

ADVOGADO : SP284374 VILMA DE OLIVEIRA SOBRINHO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE ORLANDO RIBEIRO FONSECA E ANTÔNIO EDUARDO VIANA CARNEIRO.

SUST. ORAL : DENNIS DE MIRANDA FIUZA SP112888¶JOSE RICARDO MEIRELLES - MPF

0000011 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.12.008370-6/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : JOSE MARIA DE CASTRO GOMES

ADVOGADO : GO016832 IGOR ISAAC THOME NETTO e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

ADIADO APÓS SUSTENTAÇÕES ORAIS.

SUST. ORAL : JOSE RICARDO MEIRELLES - MPF¶JOSE MARIA DE CASTRO GOMES (APELADO)¶

0000012 APELAÇÃO CRIMINAL 2008.61.07.010693-9/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MG092772 ERICO MARTINS DA SILVA e outro(a)

APELADO(A) : OS MESMOS

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MG092772 ERICO MARTINS DA SILVA e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA E, DE OFÍCIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 383 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, CONDENAR LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 334 DO CÓDIGO PENAL, COM REDAÇÃO ANTERIOR À LEI 13.008/2014, ÀS PENAS DE 01 (UM) ANO E 02 (DOIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME ABERTO, SUBSTITUÍDA A REPRIMENDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO.

SUST. ORAL : JOSE RICARDO MEIRELLES - MPF¶ERICO MARTINS DA SILVA
MG092772¶

0000013 APELAÇÃO CRIMINAL 2008.61.08.005679-9/SP

APELANTE : LUIZ ANTONIO MASSA

ADVOGADO : SP204412 DANIELA LEONARDI ZANATA

ADVOGADO : SP163206 ANGELO ROBERTO PRADO ALBERTINI

ADVOGADO : SP096682 SERGIO ELIAS AUN

ADVOGADO : SP213251 MARCELO MARIANO

APELANTE : LUIZ MASSA FILHO

ADVOGADO : SP204412 DANIELA LEONARDI ZANATA

ADVOGADO : SP163206 ANGELO ROBERTO PRADO ALBERTINI

ADVOGADO : SP096682 SERGIO ELIAS AUN

ADVOGADO : SP213251 MARCELO MARIANO

APELANTE : MARCELO MASSA

ADVOGADO : SP204412 DANIELA LEONARDI ZANATA

ADVOGADO : SP163206 ANGELO ROBERTO PRADO ALBERTINI

ADVOGADO : SP096682 SERGIO ELIAS AUN

ADVOGADO : SP213251 MARCELO MARIANO

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA PETIÇÃO DE FLS. 828/882; DECLARAR, DE OFÍCIO, A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA QUANTO AO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 337-A DO CP, JULGANDO EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS RÉUS QUANTO AO CRIME DE SONEGAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE QUANTO AO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 168-A, §1º, INCISO I, DO CP, RECONHECENDO, AINDA, DE OFÍCIO, A APLICAÇÃO DA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA, REDIMENSIONANDO A PENA DEFINITIVA COMINADA AOS RÉUS PARA 3 (TRÊS) ANOS, 8 (OITO) MESES E 13 (TREZE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME ABERTO, SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE PELO PERÍODO DA CONDENAÇÃO E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 50 (CINQUENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, E PAGAMENTO DE 16 (DEZESSEIS) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/5 (UM QUINTO) DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS.

SUST. ORAL : JOSÉ ORIVALDO PERES JUNIOR SP89794A¶JOSE RICARDO MEIRELLES
- MPF

APELANTE : LUIZ ANTONIO MASSA

ADVOGADO : SP204412 DANIELA LEONARDI ZANATA

ADVOGADO : SP163206 ANGELO ROBERTO PRADO ALBERTINI

ADVOGADO : SP096682 SERGIO ELIAS AUN

ADVOGADO : SP213251 MARCELO MARIANO

APELANTE : LUIZ MASSA FILHO

ADVOGADO : SP204412 DANIELA LEONARDI ZANATA

ADVOGADO : SP163206 ANGELO ROBERTO PRADO ALBERTINI

ADVOGADO : SP096682 SERGIO ELIAS AUN

ADVOGADO : SP213251 MARCELO MARIANO

APELANTE : MARCELO MASSA

ADVOGADO : SP204412 DANIELA LEONARDI ZANATA

ADVOGADO : SP163206 ANGELO ROBERTO PRADO ALBERTINI

ADVOGADO : SP096682 SERGIO ELIAS AUN

ADVOGADO : SP213251 MARCELO MARIANO

APELADO(A) : Justica Publica

NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : EDUARDO BADRA

NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : OTON CLAUDIONOR SOUZA E SILVA

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA PETIÇÃO DE FLS. 828/882; DECLARAR, DE OFÍCIO, A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA QUANTO AO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 337-A DO CP, JULGANDO EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS RÉUS QUANTO AO CRIME DE SONEGAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE QUANTO AO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 168-A, §1º, INCISO I, DO CP, RECONHECENDO, AINDA, DE OFÍCIO, A APLICAÇÃO DA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA, REDIMENSIONANDO A PENA DEFINITIVA COMINADA AOS RÉUS PARA 3 (TRÊS) ANOS, 8 (OITO) MESES E 13 (TREZE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME ABERTO, SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE PELO PERÍODO DA CONDENAÇÃO E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 50 (CINQUENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, E PAGAMENTO DE 16 (DEZESSEIS) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/5 (UM QUINTO) DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS.

SUST. ORAL : JOSÉ ORIVALDO PERES JUNIOR SP89794A¶JOSE RICARDO MEIRELLES
- MPF

0000015 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.10.009606-0/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : M. A. M.

ADVOGADO : SP351203 LEONARDO KURTZ VON ENDE BIANCO e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

APÓS O VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO PARA CONDENAR O RÉU PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 241-A DA LEI Nº 8.069/90, COM FIXAÇÃO DA PENA DEFINITIVA EM 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA A PENA CORPORAL POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, PEDIU VISTA O DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW, AGUARDA PARA VOTAR O DES. FED. PAULO FONTES.

SUST. ORAL : JOSE RICARDO MEIRELLES - MPF¶LEONARDO KURTZ VON ENDE BIANCO SP351203¶

0000016 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.19.008462-2/SP

APELANTE : JONATAN DE ARAUJO E SILVA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELANTE : WELLINGTON CASSIO MIRANDA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : GO034011 RICARDO PITHER e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

REJEITADA DENÚNCIA OU QUEIXA : RAFAELA DIAS LIMA

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

ADIADO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/10/2020.

0000017 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.81.006617-1/SP

APELANTE : J. C. D. J.

ADVOGADO : SP221979 FILIPE LIMA SANTANA e outro(a)

APELANTE : C. P. DA C.

ADVOGADO : SP177084 IGOR ANDRÉ ARENAS CONDE MENECELLI e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

EXCLUIDO(A) : R. S. V. (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS DEFENSIVOS.

SUST. ORAL : IGOR ANDRÉ ARENAS CONDE MENECELLI SP177084||JOSE RICARDO MEIRELLES - MPF

0000018 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.16.000178-0/SP

APELANTE : DOMINGOS SERGIO MOREIRA

ADVOGADO : SP069539 GENESIO CORREA DE MORAES FILHO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

ADIADO APÓS SUSTENTAÇÕES ORAIS.

SUST. ORAL : ORLANDO MACHADO DA SILVA JÚNIR SP155360¶JOSE RICARDO MEIRELLES - MPF

0000019 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.33.000276-2/SP

APELANTE : ANTONIO BARBOSA MAIA

ADVOGADO : SP297653 RAFAEL BARBOSA MAIA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

SUST. ORAL : FÁBIO SENA DE ANDRADE SP312043A¶JOSE RICARDO MEIRELLES - MPF

0000020 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.09.011163-9/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : G. C.

ADVOGADO : SP286027 ANDRE LUIZ PEREIRA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : G. C.

ADVOGADO : SP286027 ANDRE LUIZ PEREIRA

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

APÓS O VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA ACUSAÇÃO PARA MAJORAR A PENA-BASE E PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA POR G. C. PARA REDUZIR A FRAÇÃO DO DIA-MULTA. RECONHECER, DE OFÍCIO, A INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA

SUBSIDIARIEDADE, COM ABSORÇÃO DO CRIME DO ARTIGO 241-B PELO CRIME DO ARTIGO 241-A, AMBOS DA LEI 8.069/1990, A INCIDÊNCIA DA ATENUANTE DE CONFISSÃO E FIXO A PENA DEFINITIVA DO RÉU EM 03 (TRÊS) ANOS, 07 (SETE) MESES E 6 (SEIS) DIAS E A PENA DE 12 (DOZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO, NO REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO ABERTO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, PEDIU VISTA O DES. FED. MAURICIO KATO, AGUARDA PARA VOTAR O DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW.

SUST. ORAL : JOSE RICARDO MEIRELLES - MPF¶ANDRE LUIZ PEREIRA SP286027¶

0000021 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.19.009015-4/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : ADAO HENRIQUE ARAUJO FERREIRA DOS SANTOS reu/ré preso(a)

APELANTE : CRISTIANO JOSE DE ALMEIDA

ADVOGADO : SP223954 ELIENE SANTOS TAVARES SILVA e outro(a)

APELANTE : THIAGO TEIXEIRA DELA TORRE reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP339371 DANILO MARTINS e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : ADAO HENRIQUE ARAUJO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : SP223954 ELIENE LIMEIRA SANTOS TAVARES

APELADO(A) : CRISTIANO JOSE DE ALMEIDA

ADVOGADO : SP223954 ELIENE LIMEIRA SANTOS TAVARES

APELADO(A) : THIAGO TEIXEIRA DELA TORRE

ADVOGADO : SP339371 DANILO MARTINS

APELADO(A) : EDILBERTO GEAN MARQUES

ADVOGADO : SP223954 ELIENE SANTOS TAVARES SILVA e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

ADIADO APÓS SUSTENTAÇÕES ORAIS.

SUST. ORAL : JOSE RICARDO MEIRELLES - MPF¶DANILO MARTINS SP339371¶

0000022 APELAÇÃO CRIMINAL 2009.61.81.010170-5/SP

APELANTE : JOAQUIM OLIVEIRA DE CERQUEIRA

ADVOGADO : SP128319 JULIO CLIMACO DE VASCONCELOS JUNIOR e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DEFENSIVA DE JOAQUIM OLIVEIRA DE CERQUEIRA, PARA REDUZIR A PENA-BASE, E RECONHECER, DE OFÍCIO, A INCIDÊNCIA DA ATENUANTE DE CONFISSÃO, FIXANDO A PENA DEFINITIVA DO RÉU EM 01 (UM) ANO DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO.

SUST. ORAL : JULIO CLIMACO DE VASCONCELOS JUNIOR SP128319||JOSE RICARDO MEIRELLES - MPF

0000023 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.10.002170-5/SP

APELANTE : D. L. DA S. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP268806 LUCAS FERNANDES e outro(a)

APELANTE : DA. M. B. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP285654 GERMANO MARQUES RODRIGUES JUNIOR e outro(a)

APELANTE : J. R. DE L. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP285654 GERMANO MARQUES RODRIGUES JUNIOR e outro(a)

APELANTE : J. M. S.

ADVOGADO : SP285654 GERMANO MARQUES RODRIGUES JUNIOR e outro(a)

APELANTE : R. B. DA S. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP156155 MARILENE DE JESUS RODRIGUES e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

EXCLUIDO(A) : J. B. L. (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE J. R. DE L., A FIM DE ABSOLVÊ-LO DA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 2º DA LEI 12.850/2013, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, INC. VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE R. B. DA S., A FIM DE REFORMAR A PENA FIXADA NA R. SENTENÇA PARA 03 (TRÊS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E AO PAGAMENTO DE 11 (ONZE) DIAS-MULTA, À RAZÃO UNITÁRIA DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, PENA CORPORAL SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, PELO PRAZO DA PENA SUBSTITUÍDA, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 04 (QUATRO) SALÁRIOS MÍNIMOS; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE D. L. DA S. E ESTENDER, DE OFÍCIO, OS EFEITOS DA DECISÃO AO RÉU, COM FUNDAMENTO NO ART. 580 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A FIM DE REFORMAR A PENA FIXADA NA R. SENTENÇA PARA 03 (TRÊS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E AO PAGAMENTO DE 11 (ONZE) DIAS-MULTA, À RAZÃO UNITÁRIA DE 1/10 (UM DÉCIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, PENA CORPORAL SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, PELO PRAZO DA PENA SUBSTITUÍDA, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 04 (QUATRO) SALÁRIOS MÍNIMOS; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE D. M. B., A FIM DE REFORMAR A PENA FIXADA NA R. SENTENÇA PARA 04 (QUATRO) ANOS E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E AO PAGAMENTO DE 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, À RAZÃO UNITÁRIA DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, PENA CORPORAL NÃO SUBSTITUÍDA.

000024 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.10.002263-1/SP

APELANTE : J. F. D. DA S. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP125867 DOROTEIA MONTEIRO e outro(a)

APELANTE : J. A. DA S. S. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP285654 GERMANO MARQUES RODRIGUES JUNIOR e outro(a)

APELANTE : R. B. DA S. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP285654 GERMANO MARQUES RODRIGUES JUNIOR e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

CONDENADO(A) : D. DOS S. R. reu/ré preso(a)

EXCLUIDO(A) : G. R. DOS S. (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR J. F. D. DA SI., A FIM DE ABSOLVÊ-LO DA IMPUTAÇÃO PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ART. 2º DA LEI Nº 12.850/2013, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, INC. VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL; E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DE J. A. DA S. S. E R. B. DA S., A FIM DE REFORMAR A PENA DE CADA UM DELES PARA 04 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E AO PAGAMENTO DE 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, PENAS CORPORAIS SUBSTITUÍDAS POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, PELO PRAZO DAS PENAS SUBSTITUÍDAS, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 04 (QUATRO) SALÁRIOS MÍNIMOS; MANTENDO-SE, NO MAIS, A R. SENTENÇA CONDENATÓRIA.

000025 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.05.009611-8/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : IVAN APARECIDO MARTINS reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP234874 ADRIANA APARECIDA DA SILVA e outro(a)

APELANTE : LUIS CARLOS TIJOLIM

ADVOGADO : SP234874 ADRIANA APARECIDA DA SILVA e outro(a)

APELADO(A) : OS MESMOS

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : IVAN APARECIDO MARTINS reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP234874 ADRIANA APARECIDA DA SILVA e outro(a)

APELADO(A) : LUIS CARLOS TIJOLIM

ADVOGADO : SP234874 ADRIANA APARECIDA DA SILVA e outro(a)

EXCLUIDO(A) : AILTON FERREIRA DA SILVA (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : LUIS CLAUDIO SOARES (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : CLAUDJALMAS DUARTE (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : LUCAS FERNANDES PIMENTA (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE IVAN APARECIDO MARTINS PARA REDUZIR A PENA-BASE DE TODOS OS DELITOS E AFASTAR A CONTINUIDADE DELITIVA DO CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO, COM FIXAÇÃO DA PENA TOTAL DEFINITIVA EM 17 (DEZESSETE) ANOS, 8 (OITO) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE 56 (CINQUENTA E SEIS) DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/5 (UM QUINTO) DO SALÁRIO MÍNIMO E CONHECER PARTE DA APELAÇÃO DA DEFESA DE LUIS CARLOS TIJOLIM E, NESTA PARTE, LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO PARA ABSOLVÊ-LO QUANTO AO CRIME DO ART. 1º DA LEI Nº 9.613/98, DESCLASSIFICAR O CRIME DO ART. 16 DA LEI Nº 10.826/2003 PARA O DELITO DO ART. 12 DO MESMO DIPLOMA LEGAL E CONDENÁ-LO A PENA DEFINITIVA DE 01 (UM) ANO DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/10 (UM DÉCIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, EM REGIME INICIAL ABERTO E SUBSTITUÍDA A PENA CORPORAL POR UMA RESTRITIVA DE DIREITO CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE E, DO VOTO DO DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO (ACOMPANHANDO O RELATOR), DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFESA DO RÉU IVAN APARECIDO MARTINS PARA REDUZIR AS PENAS-BASE DOS DELITOS A QUE É CONDENADO, COM FIXAÇÃO DA PENA TOTAL DEFINITIVA EM 20 (VINTE) ANOS E 5 (CINCO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E 65 (SESSENTA E CINCO) DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/5 (UM QUINTO) DO SALÁRIO MÍNIMO (EM MENOR EXTENSÃO EM RELAÇÃO AO RELATOR), E CONHECER, EM PARTE, DO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFESA DO RÉU LUIS CARLOS TIJOLIM E, NESTA PARTE, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA ABSOLVÊ-LO QUANTO AO CRIME DO ART. 1º DA LEI N. 9.613/98, DESCLASSIFICAR A CONDUCTA CAPITULADA NO CRIME DO ART. 16 DA LEI N. 10.826/2003 PARA O CRIME DO ART. 12 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, CONDENANDO-

O, DEFINITIVAMENTE, A 1 (UM) ANO DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/10 (UM DÉCIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 1 (UMA) RESTRITIVA DE DIREITOS, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (ACOMPANHANDO O RELATOR), PEDIU VISTA O DES. FED. PAULO FONTES .

0000026 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.12.003021-9/SP

APELANTE : COSME CRISTIANO PINTO SIQUEIRA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP373840 DANILO DA SILVA VIEIRA e outro(a)

APELANTE : JOSE RICARDO SILVA SIQUIERI reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP373840 DANILO DA SILVA VIEIRA e outro(a)

APELANTE : LUASSI MARCELINO DA ROCHA

ADVOGADO : SP373840 DANILO DA SILVA VIEIRA e outro(a)

APELANTE : MEIRIELEN TEXEIRA TARGINO

ADVOGADO : SP373840 DANILO DA SILVA VIEIRA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU "A TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO DEFENSIVA E, NA PARTE CONHECIDA, DAR PARCIAL PROVIMENTO PARA RECONHECER AS ATENUANTES DE CONFISSÃO E DO ARTIGO 65,I DO CÓDIGO PENAL AOS RÉUS COSME CRISTIANO PINTO SIQUEIRA, JOSÉ RICARDO SILVA SIQUIERE E MEIRIELEN TEIXEIRA TARGINO; APLICAR A TODOS OS RÉUS A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ARTIGO 33, §4º DA LEI 11.343/06 NA FRAÇÃO DE 1/6 (UM SEXTO) E, DE OFÍCIO, AFASTAR A CAUSA DE AUMENTO PREVISTA NO ARTIGO 19 DA LEI N. 10.826/2003, DE QUE RESULTA AS PENAS DEFINITIVAS, PARA CADA UM, DE 9 (NOVE) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO E PAGAMENTO DE 510 (QUINHENTOS E DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS PELA PRÁTICA DOS CRIMES PREVISTOS NOS ARTIGOS ARTIGO 33, CAPUT C.C O ARTIGO 40, INCISOS I E V, AMBOS DA LEI Nº 11.343/2006 E ARTIGO 18, DA LEI Nº 10.826/2003, NA FORMA DO ARTIGO 69, DO CÓDIGO PENAL; CONCEDER OS

BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. E, POR MAIORIA, DECIDIU MANTER A PRISÃO PROCESSUAL DOS RÉUS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW, ACOMPANHADO PELO DES. FED. PAULO FONTES. VENCIDO O RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO QUE REVOGAVA A PRISÃO PREVENTIVA DOS RÉUS COSME CRISTIANO PINTO SIQUEIRA E JOSÉ RICARDO SILVA SIQUIERE, COM SUBSTITUIÇÃO PELAS CAUTELARES RELACIONADAS NA FUNDAMENTAÇÃO. LAVRARÁ ACÓRDÃO O DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW" .

0000027 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.10.006982-5/SP

APELANTE : F. MA. DA S. N.

ADVOGADO : SP285654 GERMANO MARQUES RODRIGUES JUNIOR

APELANTE : I. B. DA S.

ADVOGADO : SP285654 GERMANO MARQUES RODRIGUES JUNIOR

APELANTE : A. L. DA S.

ADVOGADO : SP333564 TIAGO LEARDINI BELLUCCI

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE F. M. DA S. N., A FIM DE REFORMAR A PENA FIXADA NA R. SENTENÇA PARA 03 (TRÊS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, PENA CORPORAL SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, PELO PRAZO DA PENA SUBSTITUÍDA, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 05 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE I. B. DA S., A FIM DE REFORMAR A PENA FIXADA NA R. SENTENÇA PARA 02 (DOIS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, PENA CORPORAL SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, PELO PRAZO DA PENA SUBSTITUÍDA, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 05 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS; E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE A. L. DA S., A FIM DE REFORMAR A PENA FIXADA NA

R. SENTENÇA PARA 04 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, MANTIDO O VALOR DO DIA-MULTA FIXADO NA R. SENTENÇA, PENA CORPORAL SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, PELO PRAZO DA PENA SUBSTITUÍDA, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 05 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS, MANTENDO-SE, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0000028 APELAÇÃO CRIMINAL 2008.61.08.002996-6/SP

APELANTE : ROBERTO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO : SP232311 EDUARDO TELLES DE LIMA RALA (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ABSOLVER, DE OFÍCIO, ROBERTO FERREIRA DA SILVA DO CRIME DO ARTIGO 273, §1º-B, DO CÓDIGO PENAL, COM FULCRO NO ARTIGO 386, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, EM RAZÃO DA INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA, RESTANDO PREJUDICADO O RECURSO DA DEFESA.

0000029 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2002.61.14.003887-3/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : J. C. R. M.

ADVOGADO : SP172509 GUSTAVO FRANCEZ

ADVOGADO : SP195652 GERSON MENDONÇA

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR J. C. R. M.

0000030 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.16.000010-9/SP

APELANTE : A. F. Z. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP137370 SERGIO AFONSO MENDES e outro(a)

APELANTE : R. L. F.

ADVOGADO : SP194393 FERNANDO TEIXEIRA DE CARVALHO (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP322780 GABRIEL BURALI RODRIGUES

APELANTE : R. E. L. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP137370 SERGIO AFONSO MENDES e outro(a)

APELANTE : M. G. DA S.

ADVOGADO : PR051607 JOHNNY WILLIAN DA SILVA e outro(a)

APELANTE : A. R.

ADVOGADO : SC022142 ALTAIR EUCLIDES PIZZATTO

APELADO(A) : Justica Publica

CONDENADO(A) : R. L. S. reu/ré preso(a)

EXCLUIDO(A) : J. P. M. (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : D. F. P. (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DOS RÉUS PARA REDUZIR AS RESPECTIVAS PENAS-BASES, REDUZIR A EXASPERAÇÃO DECORRENTE DA CAUSA DE AUMENTO DE PENA PELO EMPREGO DE ARMA DE FOGO PELA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E APLICAR A PENA DE MULTA EM PROPORCIONALIDADE À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE FIXADA. MANTIDAS AS CONDENAÇÕES, FIXANDO-SE EM DEFINITIVO A PENA DO RÉU A. F. Z. PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 2º, §§ 2º E 3º, DA LEI Nº 12.850/2013, EM 7 (SETE) ANOS, 2 (DOIS) MESES E 18 (DEZOITO) DIAS DE RECLUSÃO, MANTIDO REGIME INICIAL FECHADO, E 21 (VINTE E UM) DIAS-MULTA; E COMO INCURSOS NO ART. 2º, § 2º, DA LEI Nº

12.850/2013, A PENA DO RÉU R. E. L. EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE RECLUSÃO, MANTIDO O REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 14 (QUATORZE) DIAS-MULTA; A PENA DO RÉU R. L. S. EM 4 (QUATRO) ANOS, 2 (DOIS) MESES E 12 (DOZE) DIAS DE RECLUSÃO, MANTIDO O REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 13 (TREZE) DIAS-MULTA; A PENA DO RÉU M. G. DA S. EM 4 (QUATRO) ANOS, 2 (DOIS) MESES E 12 (DOZE) DIAS DE RECLUSÃO, MANTIDO O REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 13 (TREZE) DIAS-MULTA; A PENA DO RÉU A. R. EM 4 (QUATRO) ANOS, 2 (DOIS) MESES E 12 (DOZE) DIAS DE RECLUSÃO, MANTIDO O REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 13 (TREZE) DIAS-MULTA E, POR FIM, A PENA DO RÉU R. L. F. EM 4 (QUATRO) ANOS, 2 (DOIS) MESES E 12 (DOZE) DIAS DE RECLUSÃO, MANTIDO O REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 13 (TREZE) DIAS-MULTA. MANTIDO O VALOR DO DIA-MULTA EM 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, BEM COMO A IMPOSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITOS PARA TODOS OS CONDENADOS.

0000031 APELAÇÃO CRIMINAL 2005.61.04.010506-3/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : ANTONIO CARLOS DUARTE SEPULVEDA

ADVOGADO : SP174382 SANDRA MARIA GONÇALVES PIRES e outro(a)

APELADO(A) : JULIO CESAR MORENO ROSSI

ADVOGADO : SP121247 PHILIP ANTONIOLI e outro(a)

APELADO(A) : VENILTON CESAR PIQUEIRA

ADVOGADO : SP121247 PHILIP ANTONIOLI e outro(a)

APELADO(A) : PAULO DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO : SP112654 LUIZ ANTONIO DA CUNHA CANTO MAZAGAO e outro(a)

APELADO(A) : CARLOS ALBERTO URKINES

ADVOGADO : SP227579 ANDRE PIRES DE ANDRADE KEHDI e outro(a)

APELADO(A) : MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : SP163657 PIERPAOLO CRUZ BOTTINI e outro(a)

ADVOGADO : SP173163 IGOR SANT ANNA TAMASAUSKAS

APELADO(A) : JOSE CARLOS DA LUZ

ADVOGADO : SP173163 IGOR SANT ANNA TAMASAUSKAS e outro(a)

ADVOGADO : SP163657 PIERPAOLO CRUZ BOTTINI
APELADO(A) : NILTON MARTINS CRUZ DE ELDE
ADVOGADO : SP106067 DAVID MARQUES MUNIZ RECHULSKI e outro(a)
EXCLUIDO(A) : BRUNO GODIN (desmembramento)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0000032 APELAÇÃO CRIMINAL 2011.61.17.000916-5/SP

APELANTE : IZAC PAVANI
ADVOGADO : SP107834 RONALDO MORAES DO CARMO
APELANTE : GISLAINE APARECIDA ECLES DE SOUZA
ADVOGADO : SP063430 PEDRO DE ALCANTARA LEITAO RODRIGUES e outro(a)
APELANTE : GUILHERME CASONE DA SILVA
ADVOGADO : SP189699 VALDEMIR ALVES DE BRITO e outro(a)
APELANTE : SILAS FRANCISCO ASSINI JUNIOR
ADVOGADO : SP304008 PEDRO LUIS REGHINE e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
EXCLUIDO(A) : ROBERTO DE MELLO ANNIBAL (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : ANTONIO CARLOS PICCINO FILHO (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : ALEXANDRE ROSSI (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : FABIO AUGUSTO CASEMIRO DA ROCHA (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : JOAO LUIZ AURELIO CALADO (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : JOAO GERALDO DE ALMEIDA FRANCA (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : RICHARD MONTOVANELLI (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : DANILO SERGIO GRILLO (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : WILLIAM DE LIMA (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : GUSTAVO ZANATTO CRESPILO (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : SERGIO ROBERTO DEJUSTE (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : MILTON SERGIO GIACHINI (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : ANDRE MURILO DIAS (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : MARCOS DANIEL DIAS FILHO (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : SANDRO SAO JOSE (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : CARLLO BENITO SANTEZZI BERTOTELLI ANDREUZA
(desmembramento)
EXCLUIDO(A) : ELIZEU DORIVAL BARRO JUNIOR (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : LUIZ FABIANO TEIXEIRA (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : RONALDO JOSE RODRIGUES (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : ALTAIR OLIVEIRA FULGENCIO (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : HERMINIO MASSARO JUNIOR (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : MARCEL JOSE STABELINI (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : JOSE EDUARDO FERNANDES MONTEIRO (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : SAMUEL SANTOS MARTINS (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : CLAUDIO TITO DOS SANTOS (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : NYDER DANIEL GARCIA DE OLIVEIRA (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : ARNALDO KINOTE JUNIOR (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : LUCAS IORIO (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : DENIZAR RIVAIL LIZIERO (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : RODOLFO APARECIDO VECHI (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : MARCO ANTONIO DE ABREU SANTO (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : PEDRO DE ALCANTARA LEITAO RODRIGUES (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : ANTONIO ROBERTO FRANCA (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : LUIZ FERNANDO GONCALVES FRAGA (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : DAVI SANTOS MARTINS (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : ANA PAULA GUIMARAES MAURICIO (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : VLADIMIR IVANOVAS (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : DANILO TOMASELLA (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : SERGIO DE ARAUJO MARTINS (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : ADILSON FRANCA (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : CHRISTIAN ANDERSON WALTER (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : GILMAR JOSE STABELINI (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : FABIO GOUVEIA SARTORI (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : REGINALDO SILVA MANGUEIRA (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : RITA DE CASSIA STABELINI FRANCA (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : CRISTINA FABIANA LAZARO DE OLIVEIRA (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : LUIZ EUGENIO COSTA DE OLIVEIRA (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : MARCO PASCHOAL CARRAZZONE (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS E DAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DEFENSIVAS PARA ABSOLVER OS RECORRENTES DA PRÁTICA DOS CRIMES DO ARTIGO 334, § 1º, ALÍNEAS "C" E "D", E 288, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, COM FULCRO NO ARTIGO 386, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

0000033 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.60.00.006393-8/MS

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : J. A. K. A. DOS S.

ADVOGADO : SP065371 ALBERTO ZACHARIAS TORON

ADVOGADO : SP145976 RENATO MARQUES MARTINS

APELADO(A) : E. C. A. DOS S. DO A.

ADVOGADO : SP065371 ALBERTO ZACHARIAS TORON

ADVOGADO : SP145976 RENATO MARQUES MARTINS

APELADO(A) : A. P. A. D.

ADVOGADO : SP296848 MARCELO FELLER e outros(as)

APELADO(A) : A. L. A.

ADVOGADO : SP296848 MARCELO FELLER e outros(as)

APELADO(A) : R. A. A.

ADVOGADO : SP296848 MARCELO FELLER e outros(as)

APELADO(A) : I. P. LTDA

ADVOGADO : SP296848 MARCELO FELLER e outros(as)

APELADO(A) : A. I. P. LTDA

ADVOGADO : SP296848 MARCELO FELLER e outros(as)

APELADO(A) : B. P. LTDA

ADVOGADO : SP296848 MARCELO FELLER e outros(as)

APELADO(A) : R. P. LTDA

ADVOGADO : SP296848 MARCELO FELLER e outros(as)

APELADO(A) : A. B. P. LTDA

ADVOGADO : SP296848 MARCELO FELLER e outros(as)

APELADO(A) : P. C. LTDA

ADVOGADO : SP065371 ALBERTO ZACHARIAS TORON

ADVOGADO : SP145976 RENATO MARQUES MARTINS

APELADO(A) : K. P. LTDA

ADVOGADO : SP065371 ALBERTO ZACHARIAS TORON

ADVOGADO : SP145976 RENATO MARQUES MARTINS

APELADO(A) : A. P. E I. LTDA

ADVOGADO : SP065371 ALBERTO ZACHARIAS TORON

ADVOGADO : SP145976 RENATO MARQUES MARTINS

APELADO(A) : A. P.

ADVOGADO : DF025120 RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO e outros(as)

APELADO(A) : A. L. C.

ADVOGADO : MS003291 JOSE WANDERLEY BEZERRA ALVES e outros(as)

APELADO(A) : A. C. P. DA S.

ADVOGADO : MS003291 JOSE WANDERLEY BEZERRA ALVES e outro(a)

APELADO(A) : J. DA S. L.

APELADO(A) : M. A. G. L.

APELADO(A) : M. J. J.

ADVOGADO : MS008919 FABIO DE MELO FERRAZ

APELADO(A) : R. P. J.

ADVOGADO : MS008919 FABIO DE MELO FERRAZ

APELADO(A) : G. E. E. A. LTDA

ADVOGADO : MS008919 FABIO DE MELO FERRAZ

APELADO(A) : G. J. LTDA

ADVOGADO : MS008919 FABIO DE MELO FERRAZ

APELADO(A) : E. T. S. LTDA

APELADO(A) : J. E. C. LTDA

APELADO(A) : A. D. P. COM/ IMP/ E EXP/ LTDA

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0000034 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 2019.61.10.000608-3/SP

RECORRENTE : Justica Publica

RECORRIDO(A) : ALESSANDRO COLOGNORI

ADVOGADO : SP174547 JAIME RODRIGUES DE ALMEIDA NETO e outro(a)

RECORRIDO(A) : JULIANA CAROLINE NASCIMENTO DOS SANTOS

ADVOGADO : SP174547 JAIME RODRIGUES DE ALMEIDA NETO e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.

0000035 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 2019.61.10.000906-0/SP

RECORRENTE : Justica Publica

RECORRIDO(A) : ALESSANDRO COLOGNORI

ADVOGADO : SP174547 JAIME RODRIGUES DE ALMEIDA NETO e outro(a)

ADVOGADO : SP174542 GUSTAVO HENRIQUE COIMBRA CAMPANATI

RECORRIDO(A) : FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS

ADVOGADO : SP174547 JAIME RODRIGUES DE ALMEIDA NETO e outro(a)

ADVOGADO : SP174542 GUSTAVO HENRIQUE COIMBRA CAMPANATI e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.

0000036 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.15.000196-4/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : EDMILSON APARECIDO MUSETTI

ADVOGADO : SP137268 DEVANEI SIMAO e outro(a)

APELADO(A) : OS MESMOS

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : EDMILSON APARECIDO MUSETTI

ADVOGADO : SP137268 DEVANEI SIMAO e outro(a)

APELADO(A) : ANTONIO SASSO GARCIA FILHO

ADVOGADO : SP146725 FABIOLA EMELIN RODRIGUES e outro(a)

APELADO(A) : VALDECIR RUBENS CUQUI

ADVOGADO : SP146725 FABIOLA EMELIN RODRIGUES e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DA DEFESA E DA ACUSAÇÃO.

0000037 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.22.000069-9/SP

APELANTE : ROBERTO MASSATOSHI KAWANO

ADVOGADO : SP233545 CAMILA MUGNAI NEVES e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO DE CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ADEQUAR A PENA DE MULTA À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE E FIXÁ-LA EM 19 (DEZENOVE) DIAS-MULTA, CADA QUAL NO VALOR 1/20 (UM VINTE AVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO AO TEMPO DOS FATOS.

0000038 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.32.002924-4/SP

APELANTE : MAGNUS JARDEL CERUTTI

ADVOGADO : SP328627 PATRICIA GAIOTTO PILAR (Int.Pessoal)

APELANTE : RAFAEL PEREIRA DE ASSIS

ADVOGADO : SP127529 SANDRA MARA FREITAS PONCIANO e outro(a)

APELANTE : GABRIEL FREIRE DE MELO

ADVOGADO : SP127529 SANDRA MARA FREITAS PONCIANO

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW, NO SENTIDO DE A) DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE MAGNUS JARDEL CERUTTI PARA REDUZIR A PENA-BASE DO DELITO DO ART. 334, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL E FIXÁ-LA EM 1/3 (UM TERÇO) ACIMA DO MÍNIMO LEGAL, DE MODO A RESULTAR A PENA DEFINITIVA DE 1 (UM) ANO E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E PARA REDUZIR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE GABRIEL FREIRE DE MELO E RAFAEL DE ASSIS (ACOMPANHANDO O RELATOR); B) DE OFÍCIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 580 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ESTENDER A REDUÇÃO DA PENA-BASE DO DELITO DO ART. 334, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL AOS CORRÉUS, PERFAZENDO A PENA DEFINITIVA DE RAFAEL DE ASSIS EM 3 (TRÊS) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADE PÚBLICA, À RAZÃO DE UMA HORA DE TAREFA POR DIA DE CONDENAÇÃO, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 3 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS EM FAVOR DA UNIÃO, E A PENA DEFINITIVA DE GABRIEL FREIRE DE MELO EM 5 (CINCO) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 20 (VINTE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL, MANTIDA A SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA (SURSI) EM RELAÇÃO AO CRIME DO ART. 14, CAPUT, DA LEI N. 10.826/03, PELO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS, NOS TERMOS DO ART. 77 DO CÓDIGO PENAL. EM RELAÇÃO AOS CRIMES DE CORRUPÇÃO ATIVA E DESCAMINHO, SUBSTITUÍDA AS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADE PÚBLICA, À RAZÃO DE UMA HORA DE TAREFA POR DIA DE CONDENAÇÃO, E

PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 3 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS EM FAVOR DA UNIÃO (DIVERGINDO DO RELATOR), PEDIU VISTA O DES. FED. PAULO FONTES.

0000039 APELAÇÃO CRIMINAL 2008.60.06.000291-6/MS

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : VALDIR DA SILVA RAMOS

ADVOGADO : MS008888 CARLOS ROGERIO DA SILVA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : VALDIR DA SILVA RAMOS

ADVOGADO : MS008888 CARLOS ROGERIO DA SILVA

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECONHECER, DE OFÍCIO, A INCIDÊNCIA DA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO, A FIM DE FIXAR A PENA DO APELANTE EM 02 (DOIS) ANOS E 04 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E AO PAGAMENTO DE 11 (ONZE) DIAS-MULTA, À RAZÃO UNITÁRIA DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, PENA CORPORAL SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, PELO PRAZO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, CONSUBSTANCIADA NO PAGAMENTO DE 12 (DOZE) PARCELAS DE R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS). NO MAIS, MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS EXATOS TERMOS. E, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA AFASTAR A INABILITAÇÃO DE DIRIGIR, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. MAURICIO KATO, ACOMPANHADO PELO DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW. VENCIDO O RELATOR DES. FED. PAULO FONTES QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA. LAVRARÁ ACÓRDÃO O DES. FED. MAURICIO KATO .

0000040 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.16.000047-4/SP

APELANTE : VALDEVINO DE QUEIROZ reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP137370 SERGIO AFONSO MENDES e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO NO SENTIDO DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA RECONHECER A CIRCUNSTÂNCIA DE CONFISSÃO EM RELAÇÃO AO CRIME DE CONTRABANDO, APLICAR O PRECEITO SECUNDÁRIO DO ART. 33 DA LEI Nº 11.343/06 PARA ESTABELECEER A PENA DO RÉU PELO CRIME DO ART. 273, § 1º-B, DO CÓDIGO PENAL, E REDUZIR A PENA DE MULTA CORRESPONDENTE; DE OFÍCIO, ALTERAR A CAPITULAÇÃO JURÍDICA DO CRIME DE CONTRABANDO PARA O TIPO DO ART. 334-A, § 1º, IV, DO CÓDIGO PENAL, COM FULCRO NO ART. 383 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E AFASTAR A CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE PREVISTA NO ART. 61, II, "G", DO CÓDIGO PENAL RECONHECIDA PARA AMBOS OS CRIMES; FIXAR A PENA DEFINITIVA DE VALDEVINO DE QUEIROZ EM 8 (OITO) ANOS, 6 (SEIS) MESES E 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE RECLUSÃO E 600 (SEISCENTOS) DIAS-MULTA, CADA UM FIXADO EM 1/4 (UM QUARTO) DO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO, PELA PRÁTICA DOS DELITOS PREVISTOS NO ART. 334-A, § 1º, IV, E ART. 273, § 1º-B, I, DO CÓDIGO PENAL, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW, PEDIU VISTA O DES. FED. PAULO FONTES.

0000041 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.05.007391-0/SP

APELANTE : MAURICIO CAETANO UMEDA PELIZARI

ADVOGADO : SP147754 MAURICI RAMOS DE LIMA e outro(a)

APELANTE : AUGUSTO DE PAIVA GODINHO FILHO

ADVOGADO : SP187256 RENATA CRISTIANE VILELA FASSIO ASSONI e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA DE AUGUSTO DE PAIVA GODINHO FILHO, PARA, AO MANTER SUA CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO DELITO DE QUE TRATA O ARTIGO 171, §3º, C. C. O ARTIGO 14, II, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, REDUZIR SUAS PENAS PARA 1 (UM) ANO, 4 (QUATRO) MESES E 17 (DEZESSETE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO E 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA ÉPOCA DOS FATOS, COM SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AO PAGAMENTO DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, DESTINADOS A ENTIDADES SOCIAIS A SEREM INDICADAS PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA DEFESA DE MAURÍCIO CAETANO UMEDA PELIZARI PARA, MANTIDA A CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO PELO ARTIGO 171, §3º, C. C. O ARTIGO 14, II, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, REDUZIR SUAS PENAS PARA 1 (UM) ANO E 13 (TREZE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO E 9 (NOVE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA ÉPOCA DOS FATOS; E, FINALMENTE, SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AO PAGAMENTO DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, DESTINADOS A ENTIDADES SOCIAIS A SEREM INDICADAS PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL.

0000042 APELAÇÃO CRIMINAL 2010.61.15.000457-1/SP

APELANTE : W. M. L.

ADVOGADO : SP105283 OSMIRO LEME DA SILVA e outro(a)

APELANTE : I. C. L.

ADVOGADO : SP105283 OSMIRO LEME DA SILVA e outro(a)

APELANTE : M. C. L.

ADVOGADO : SP105283 OSMIRO LEME DA SILVA e outro(a)

APELANTE : A. L.

ADVOGADO : SP105283 OSMIRO LEME DA SILVA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR AS PENAS NOS SEGUINTE TERMOS: A) FIXAR AS PENAS DEFINITIVAS DE I. C. L. E M. C. L. EM 3 (TRÊS) ANOS, 1 (UM) MÊS E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, E 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO), PARA CADA RÉ, SUBSTITUÍDAS POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO SE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS DESTINADOS À UNIÃO; B) FIXAR AS PENAS DEFINITIVAS DE A. L. E W. M. L. EM 3 (TRÊS) ANOS, 7 (SETE) MESES E 16 (DEZESSEIS) DIAS DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, E 17 (DEZESSETE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/2 (METADE) DO SALÁRIO MÍNIMO, PARA CADA RÉUS, SUBSTITUÍDAS POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO SE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS DESTINADOS À UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW, ACOMPANHADO PELO DES. FED. MAURICIO KATO. VENCIDO O DES. FED. PAULO FONTES QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DEFENSIVA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA ABSOLVER AS APELANTES I. E M., POR NÃO HAVER PROVA DE QUE PARTICIPAVAM DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA. .

0000043 APELAÇÃO CRIMINAL 2010.61.12.005826-7/SP

APELANTE : ADILSON BRAIT WOLFF

ADVOGADO : SP259000 JOSÉ CESAR PEDRINI

APELANTE : EDMAR GOMES RIBEIRO

ADVOGADO : SP404380 DIEGO HENRIQUE LANCONI LEANDRO

APELADO(A) : Justica Publica

ABSOLVIDO(A) : JOSE DINAEL PERLI

CODINOME : JOSE DANIEL PERLI

ABSOLVIDO(A) : FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE EDMAR GOMES RIBEIRO E DE ADILSON BRAIT WOLFF, PARA REDUZIR PARA 2 (DOIS) ANOS, 8 (OITO) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO E 12 (DOZE) DIAS-MULTA A PENA PELA PRÁTICA DO DELITO DO ART. 312 DO CÓDIGO PENAL. REGIME INICIAL ABERTO, COM SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 2 (DUAS) RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS A SEREM DEFINIDOS PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO. NO MAIS, MANTIDA A SENTENÇA.

0000044 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.81.009638-9/SP

APELANTE : DANILO DA ROCHA NASCIMENTO

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW NO SENTIDO DE ANULAR A SENTENÇA QUANTO À CONDENAÇÃO POR COMETIMENTO DO DELITO DO ART. 288 DO CÓDIGO PENAL, UMA VEZ QUE PELOS MESMOS FATOS QUE TIVERAM LUGAR NO ANO DE 2014, E INTEGRAM A PRESENTE DENÚNCIA, FOI O ACUSADO ABSOLVIDO COM TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA NA AÇÃO PENAL N. 0011215-44.2014.4.03.6181, E, QUANTO AO MAIS, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO CRIMINAL DE DANILO DA ROCHA NASCIMENTO, PARA AFASTAR A CIRCUNSTÂNCIA JUDICIAL DA MAIOR CULPABILIDADE DO RÉU, ESTABELECENDO A PENA-BASE DE 2 (DOIS) ANOS E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO E, DE OFÍCIO, RECONHECER A INCIDÊNCIA DA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA E DE CRITÉRIOS PROPORCIONAIS PARA ESTABELECER A PENA DE MULTA, DE MODO A FIXAR A PENA DEFINITIVA DE 2 (DOIS) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 16 (DEZESSEIS) DIAS DE RECLUSÃO E 13 DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ENTIDADE PÚBLICA, POR TEMPO IGUAL AO DA CONDENAÇÃO, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE VALOR EQUIVALENTE A

1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO PAGAMENTO, EM FAVOR DE ENTIDADE PÚBLICA BENEFICENTE A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAS, PEDIU VISTA O DES. FED. PAULO FONTES, AGUARDA O DES. FED. MAURICIO KATO.

0000045 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.10.003276-6/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : NELI APARECIDA MIRANDA PEREIRA

ADVOGADO : SP065597 VERA LUCIA RIBEIRO e outro(a)

APELANTE : LUCILENE DE OLIVEIRA MIRANDA

ADVOGADO : SP065597 VERA LUCIA RIBEIRO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : NELI APARECIDA MIRANDA PEREIRA

ADVOGADO : SP065597 VERA LUCIA RIBEIRO

APELADO(A) : LUCILENE DE OLIVEIRA MIRANDA

ADVOGADO : SP065597 VERA LUCIA RIBEIRO

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. PAULO FONTES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E AO APELO DEFENSIVO DAS RÉS, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM SUA INTEGRALIDADE, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DES. FED. MAURICIO KATO, PEDIU VISTA O DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW.

0000046 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.19.006826-4/SP

APELANTE : L. M.

ADVOGADO : RS066785 FERNANDA EICHENBERG SCHENKEL e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFESA DE L. M. PARA ACOLHER A PRELIMINAR, DECRETANDO A NULIDADE DA SENTENÇA E DE TODOS OS ATOS INSTRUTÓRIOS.

0000047 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.81.013147-0/SP

APELANTE : R. A. DE S.

ADVOGADO : SP336380 UELINTON RICARDO HONORATO DE JESUS e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. PAULO FONTES NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR R. A. DE S. PARA APLICAR O PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE, RESTANDO ABSORVIDO O CRIME DO ARTIGO 241-B PELO CRIME DO ARTIGO 241-A DA LEI 8.069/1990, E REDUZIR A PENA-BASE. APLICAR, DE OFÍCIO, A ATENUANTE DE CONFISSÃO, DE FORMA QUE FICA DEFINITIVAMENTE ESTABELECIDAS AS PENAS DE 03 (TRÊS) ANOS, 07 (SETE) MESES E 06 (SEIS) DIAS DE RECLUSÃO E 12 (DOZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL, EM REGIME INICIAL ABERTO, E POSSIBILITADA A SUBSTITUIÇÃO POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, PEDIU VISTA O DES. FED. MAURICIO KATO, AGUARDA PARA VOTAR O DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW.

0000048 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.81.012738-3/SP

APELANTE : ADONIS DOS SANTOS MACIEL

ADVOGADO : SP299787 ANDERSON RODRIGUEZ GARCIA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. PAULO FONTES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE E APLICAR A ATENUANTE PREVISTA NO ART. 65, INC. III, "D", DO CÓDIGO PENAL. RESULTA FIXADA EM DEFINITIVO A PENA DO RÉU EM 1 (UM) ANO E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, MANTIDO O REGIME INICIAL ABERTO, E 16 (DEZESSEIS) DIAS-MULTA, MANTIDO O VALOR UNITÁRIO DO DIA-MULTA NO MÍNIMO LEGAL. SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS, PELO PRAZO DA PENA SUBSTITUÍDA, E EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO MONTANTE DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO E 1/2 (MEIO), NO VALOR VIGENTE AO TEMPO DA EXECUÇÃO DA PENA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DES. FED. MAURICIO KATO, PEDIU VISTA O DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW.

0000049 APELAÇÃO CRIMINAL 2010.61.20.007860-0/SP

APELANTE : SIDINEI ANTONIO BUENO DE TOLEDO

ADVOGADO : SP250615 CAROLINA CORREA BALAN e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

EXTINTA A PUNIBILIDADE : BRUNO BAMBOZZI FILHO

EXTINTA A PUNIBILIDADE : HEDER LUIZ BAMBOZZI

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU A TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, E, DE OFÍCIO, PROCEDER À CORRETA CAPITULAÇÃO JURÍDICA DOS FATOS E CONDENAR SIDINEI ANTONIO BUENO DE TOLEDO PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 168-A, DO CÓDIGO PENAL E REFORMAR AS PENAS DO ACUSADO PARA 02 (DOIS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E PAGAMENTO DE 12 (DOZE) DIAS-MULTA, SUBSTITUÍDA A REPRIMENDA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, PELO PRAZO DA PENA SUBSTITUÍDA, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS,

MANTENDO-SE, NO MAIS, A R. SENTENÇA EM SEUS EXATOS TERMOS. SENDO QUE O DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW ACOMPANHAVA PELA CONCLUSÃO .

0000050 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.36.001570-4/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : ADEMIR NEVES

ADVOGADO : SP112588 MAIRTON LOURENCO CANDIDO e outro(a)

APELADO(A) : PEDRO JOSE PORFIRIO BUCH

ADVOGADO : SP112588 MAIRTON LOURENCO CANDIDO e outro(a)

APELADO(A) : ULISSES GENARO

ADVOGADO : SP143178 ANTONY NELSON FIGUEIREDO CARDOSO e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. PAULO FONTES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DES. FED. MAURICIO KATO, PEDIU VISTA O DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW.

0000051 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.60.00.004965-9/MS

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : OSMAR COELHO DA SILVA

ADVOGADO : MS008862 ALEXANDRE AUGUSTO SIMAO DE FREITAS e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : OSMAR COELHO DA SILVA

ADVOGADO : MS008862 ALEXANDRE AUGUSTO SIMAO DE FREITAS

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, DESCLASSIFICAR O CRIME DO ART. 183 DA LEI 9.472/97 PARA AQUELE DO ART. 70 DA LEI 4.117/62, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA FIXAR A PENA EM DEFINITIVO EM 3(TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 334-A, § 1º, I, DO CÓDIGO PENAL E 1 (UM) ANO DE DETENÇÃO PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 70 DA LEI 4117/62, A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, NOS TERMOS A SEREM DEFINIDOS PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS A ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL TAMBÉM INDICADAS PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL, AFASTAMENTO DA PENA DE MULTA E CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, OBSERVADO O DISPOSTO NOS §2º E §3º DO ART. 98 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. E, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. MAURICIO KATO, ACOMPANHADO PELO DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW. VENCIDO O RELATOR DES. FED. PAULO FONTES QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO PARA APLICAR A PENA AO RÉU DE INABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR, NOS TERMOS DO ART. 92, INC. III, DO CÓDIGO PENAL, PELO PRAZO DA PENA IMPOSTA. LAVRARÁ ACÓRDÃO O DES. FED. MAURICIO KATO .

0000052 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.81.012157-1/SP

APELANTE : ADONIS DOS SANTOS MACIEL

ADVOGADO : SP299787 ANDERSON RODRIGUEZ GARCIA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. PAULO FONTES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE E FAZER INCIDIR A ATENUANTE DE PENA PREVISTA NO ART. 65, INC. III, "D", DO CÓDIGO PENAL. RESULTA FIXADA EM DEFINITIVO A PENA DO RÉU EM 1 (UM) ANO E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 16 (DEZESSEIS) DIAS-MULTA,

MANTIDO O VALOR DO DIA-MULTA EM 1/10 (UM DÉCIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO. A PENA CORPORAL RESTA SUBSTITUÍDA POR PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS, PELO PRAZO DA PENA SUBSTITUÍDA, E EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO MONTANTE DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO E 1/2 (MEIO) VIGENTE AO TEMPO DA EXECUÇÃO DA PENA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DES. FED. MAURICIO KATO, PEDIU VISTA O DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW.

0000053 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.07.004747-6/SP

APELANTE : PAULO HENRIQUE BERNARDES REZENDE

ADVOGADO : SP265052 TALITA FERNANDEZ e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

EXCLUIDO(A) : SAYMON DIEGO DE SOUSA ARAUJO (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO PARA AFASTAR A APLICAÇÃO DA PENA DISCIPLINADA NO ARTIGO 265 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E REDIMENSIONAR E FIXAR A PENA EM 01 (UM) ANO E 02 (DOIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, A SER ESPECIFICADA QUANDO DA EXECUÇÃO PENAL E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, MANTENDO-SE, NO MAIS, A R. SENTENÇA EM SEUS EXATOS TERMOS. SENDO QUE O DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW ACOMPANHAVA PELA CONCLUSÃO .

0000054 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.06.006485-0/SP

APELANTE : PAULO HENRIQUE MARZINOTI DA SILVA

ADVOGADO : SP222732 DOUGLAS TEODORO FONTES e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA DESCLASSIFICAR O CRIME DO ARTIGO 183 DA LEI Nº 9.472/97 PARA O DELITO DO ARTIGO 70 DA LEI Nº 4.117/62, MANTIDA A CONDENAÇÃO DO DENUNCIADO PELO COMETIMENTO DO CRIME DESCRITO NO ARTIGO 334-A, §1º, INCISO V, DO CÓDIGO PENAL, FIXANDO A PENA DEFINITIVA DE 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E DE 01 (UM) ANO DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA A PENA POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM SERVIÇOS À COMUNIDADE PELO PRAZO DA CONDENAÇÃO E EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS. .

0000055 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.19.000758-6/SP

APELANTE : FELIPE WILLIAN DA SILVA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELANTE : TAISA SCUCIATO reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP376459 GABRIEL DE ALMEIDA ROTTA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

CONDENADO(A) : AMANDA CRISTINA FERREIRA

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A PRELIMINAR ARGUIDA, PARA REVOGAR A PRISÃO PREVENTIVA DE TAISA SCUCIATO E, DE OFÍCIO, REVOGAR A PRISÃO DE FELIPE WILLIAN DA SILVA, COM IMPOSIÇÃO PARA AMBOS DAS CAUTELARES DE COMPROMISSO DE COMUNICAREM O JUÍZO, NO PRAZO DE 30 DIAS, UM ENDEREÇO EM QUE POSSAM SER ENCONTRADOS E QUALQUER MUDANÇA; COMPARECIMENTO A TODOS OS ATOS DO PROCESSO; NÃO SE AUSENTAREM DO DISTRITO DA CULPA POR MAIS DE 15 DIAS SEM AUTORIZAÇÃO DO JUÍZO; APÓS ENCERRADA A SITUAÇÃO DE CRISE ESTABELECIDADA PELA PANDEMIA, DEVEM COMPARECER BIMESTRALMENTE EM JUÍZO PARA COMPROVAREM SUAS

ATIVIDADES; E PROIBIÇÃO DE SE AUSENTARAM DO PAÍS SEM AUTORIZAÇÃO DO JUÍZO, COM ENTREGA DO PASSAPORTE, SE HOVER; E DOU PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DAS DEFESAS, A FIM DE REFORMAR AS PENAS DE CADA UM DOS APELANTES PARA 05 (CINCO) ANOS E 22 (VINTE E DOIS) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E AO PAGAMENTO DE 505 (QUINHENTOS E CINCO) DIAS-MULTA, À RAZÃO UNITÁRIA DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, REPRIMENDAS NÃO SUBSTITUÍDAS, NOS TERMOS DO ART. 44 DO CÓDIGO PENAL. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO EM FAVOR DOS RÉUS. .

0000056 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.81.009162-5/SP

APELANTE : S. E. N. DE S. B.

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR S. E. N. DE S. B. PARA APLICAR OS PRINCÍPIOS DA CONSUNÇÃO E DA SUBSIDIARIEDADE, COM ABSORÇÃO DO CRIME DO ARTIGO 241-B PELO CRIME DO ARTIGO 241-A, AMBOS DA LEI 8.069/1990 E RECONHECER A INCIDÊNCIA DA ATENUANTE POR CONFISSÃO. PELO REDIMENSIONAMENTO, FIXAR A PENA DEFINITIVA DO RÉU EM 03 (TRÊS) ANOS E 09 (NOVE) MESES DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE 25 (VINTE E CINCO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO, NO REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO ABERTO. A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE RESTOU SUBSTITUÍDA PELA PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS E POR PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 05 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DES. FED. PAULO FONTES, ACOMPANHADO PELO DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW. VENCIDO O DES. FED. MAURICIO KATO QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR S. E. N. DE S. B., EM MENOR EXTENSÃO, PARA RECONHECER A INCIDÊNCIA DA ATENUANTE POR CONFISSÃO E REDIMENSIONAR AS PENAS DEFINITIVAS PARA 5 (CINCO) ANOS DE RECLUSÃO EM REGIME SEMIABERTO, ALÉM

DE 12 (DOZE) DIAS-MULTA, CADA QUAL NO VALOR DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, PELA PRÁTICA DOS DELITOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 241-A E 241-B DA LEI 8069/1990, VEDADA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITOS .

0000057 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.81.006297-6/SP

APELANTE : J. M. DE A. P.

ADVOGADO : ISABEL PENIDO DE CAMPOS MACHADO (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. PAULO FONTES NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR J. M. DE A. PEREIRA PARA APLICAR OS PRINCÍPIOS DA CONSUNÇÃO E DA SUBSIDIARIEDADE, COM ABSORÇÃO DO CRIME DO ARTIGO 241-B PELO CRIME DO ARTIGO 241-A, AMBOS DA LEI 8.069/1990. RECONHECER, DE OFÍCIO, A INCIDÊNCIA DA ATENUANTE DE CONFISSÃO, BEM COMO A CONTINUIDADE DELITIVA E FIXAR A PENA DEFINITIVA DO RÉU EM 03 (TRÊS) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO E A PENA DE 18 (DEZOITO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO, NO REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO ABERTO, POSSIBILITADA A SUBSTITUIÇÃO DAQUELA POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, PEDIU VISTA O DES. FED. MAURICIO KATO, AGUARDA PARA VOTAR O DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW.

0000058 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.81.011841-2/SP

APELANTE : NAIARA CRISTINE DA ANUNCIACAO MARQUES

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE AO MÍNIMO LEGAL, FIXAR O REGIME INICIAL ABERTO PARA INÍCIO DE CUMPRIMENTO DE PENA E AFASTAR O CARÁTER HEDIONDO DO DELITO AQUI EM QUESTÃO, FIXANDO A PENA DEFINITIVA EM 3 (TRÊS) ANOS, 4 (QUATRO) MESES E 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE RECLUSÃO E 340 (TREZENTOS E QUARENTA) DIAS-MULTA NO VALOR DO DIA MULTA EM 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS. MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA RECORRIDA. SENDO QUE O DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW ACOMPANHAVA PELA CONCLUSÃO .

0000059 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.60.00.001435-0/MS

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : WADIH TOUFIC MOUSSA

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : WADIH TOUFIC MOUSSA

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER EM PARTE DO RECURSO DA DEFESA DE WADIH TOUPIC MOUSSA E, NA PARTE CONHECIDA, DAR PARCIAL PROVIMENTO, PARA AFASTAR A VALORAÇÃO DA PENA-BASE EM RELAÇÃO À PERSONALIDADE DO ACUSADO E RECONHECER A ATENUANTE DE CONFISSÃO ESPONTÂNEA E, DE OFÍCIO, APLICO A ATENUANTE DO ARTIGO 65, INCISO I DO CÓDIGO PENAL, TENDO EM VISTA QUE O RÉU CONTAVA COM MAIS DE 70 (SETENTA) ANOS QUANDO DA DATA DO CRIME, FIXANDO A PENA DEFINITIVA DE 1 (UM) ANO DE RECLUSÃO. E, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. MAURICIO KATO, ACOMPANHADO PELO DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW. VENCIDO O RELATOR DES. FED. PAULO FONTES QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO, PARA

APLICAR AO RÉU A PENA DE INABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR, NOS TERMOS DO ART. 92, INC. III, DO CÓDIGO PENAL, PELO PRAZO DA PENA IMPOSTA. LAVRARÁ ACÓRDÃO O DES. FED. MAURICIO KATO. .

0000060 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.60.00.007145-1/MS

APELANTE : FLAVIO DE SOUZA PINTO

ADVOGADO : WALBER RONDON RIBEIRO FILHO (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU A TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU, DE OFÍCIO, CORRIGIR A PENA DE MULTA, REDIMENSIONANDO-A PARA 12 (DOZE) DIAS-MULTA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA. E, POR MAIORIA, DECIDIU MANTER OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. PAULO FONTES, ACOMPANHADO PELO DES. FED. MAURICIO KATO. VENCIDO O DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW QUE, DE OFÍCIO, EXCLUÍA A INABILITAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULOS .

0000061 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.03.000294-0/SP

APELANTE : NILSON JOSE DOS SANTOS reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP237447 ANDERSON RICARDO LOURENÇO DOS SANTOS e outro(a)

APELANTE : LEONARDO DE LIMA DIAS reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP237447 ANDERSON RICARDO LOURENÇO DOS SANTOS e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA DEFESA DE NILSON JOSÉ DOS SANTOS PARA COMPENSAR A ATENUANTE DA CONFISSÃO COM A AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA E, POR CONSEQUÊNCIA, REDUZIR AS PENAS APLICADAS PARA 3 (TRÊS) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, ALÉM DE 23 (VINTE E TRÊS) DIAS-MULTA, CADA QUAL FIXADO EM 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS PELA PRÁTICA DOS CRIMES PREVISTOS NOS ARTIGOS 171, §3º E 304 C.C. 297, TODOS DO CÓDIGO PENAL, EM CONCURSO MATERIAL, MANTIDA A REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA; NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA DE LEONARDO DE LIMA DIAS; E, DE OFÍCIO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 580, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, REDUZIR A PENA-BASE AO MÍNIMO LEGAL E FIXAR AS REPRIMENDAS DEFINITIVAS DE 1 (UM) ANO E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, ALÉM DE 13 (TREZE) DIAS-MULTA, CADA QUAL NO MÍNIMO LEGAL, PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ART. 171, §3º, DO CÓDIGO PENAL, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 2 (DUAS) PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, SENDO UMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E OUTRA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA QUE FIXO NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, AMBAS À ENTIDADE ASSISTENCIAL A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO.

0000062 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.07.001461-0/SP

APELANTE : L. C. F. J.

ADVOGADO : SP161214 MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU APLICAR, DE OFÍCIO, O PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE, E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, MANTENDO-SE A CONDENAÇÃO DO RÉU APENAS PELO CRIME DO ART. 241-A DO ECA, ÀS PENAS DE 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, CADA QUAL EM 1/10 (UM DÉCIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À DATA DOS FATOS, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR

RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE PELO TEMPO DA PENA APLICADA E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW, ACOMPANHADO PELO DES. FED. PAULO FONTES. VENCIDO O RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE DOS DELITOS, APLICAR A ATENUANTE DA CONFISSÃO PARA O CRIME DO ART. 241-B DO ECA, MODIFICAR O REGIME PRISIONAL E SUBSTITUIR A PENA CORPORAL POR RESTRITIVAS DE DIREITO, COM FIXAÇÃO DA PENA TOTAL DEFINITIVA EM 4 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE 20 (VINTE) DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/10 (UM DÉCIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, EM REGIME INICIAL ABERTO E SUBSTITUÍDA A PENA CORPORAL POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO LAVRARÁ ACÓRDÃO O DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW .

0000063 APELAÇÃO CRIMINAL 2007.60.02.005182-1/MS

APELANTE : JOCINEI DA SILVA TOLEDO

ADVOGADO : MS009448 FABIO CASTRO LEANDRO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW, PEDIU VISTA O DES. FED. PAULO FONTES.

0000064 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.60.05.000611-5/MS

APELANTE : CLAUDEMIR CUSTODIO FERREIRA

ADVOGADO : MS018987 THIELE GONCALVES CRUZ MAGALHAES DE OLIVEIRA
(Int.Pessoal)

APELANTE : GILDIVAN LUCIO DE LIMA

ADVOGADO : MS010218 JAQUELINE MARECO PAIVA LOCATELLI (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

ADIADO.

0000065 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.19.001307-0/SP

APELANTE : MARGARET MARY OBIANUJUNWA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

ADIADO.

0000066 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.81.004653-9/SP

APELANTE : LEONARDO HENRI DE LINICA E BOUGEARD

ADVOGADO : MAIRA YUMI HASUNUMA (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELANTE : YURI FAVERO

ADVOGADO : SP138196 ASSYR FAVERO FILHO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

EXCLUIDO(A) : ANDREI TAKAHASHI FERREIRA (desmembramento)

ADVOGADO : ANDREI TAKAHASHI FERREIRA (desmembramento) e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

ADIADO.

0000067 APELAÇÃO CRIMINAL 2012.60.00.009236-9/MS

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : JOSEFA DA SILVA SALES

ADVOGADO : EVELYN ZINI MOREIRA DA SILVA (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELANTE : DENIS WEIS DUARTE

ADVOGADO : EVELYN ZINI MOREIRA DA SILVA (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : OS MESMOS

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : JOSEFA DA SILVA SALES

ADVOGADO : EVELYN ZINI MOREIRA DA SILVA (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : DENIS WEIS DUARTE

ADVOGADO : EVELYN ZINI MOREIRA DA SILVA (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

ADIADO.

0000068 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.20.002492-9/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : APARECIDA SELLARI MALDONADO

ADVOGADO : SP341852 LIGIA MARIA FELIPE PEREIRA (Int.Pessoal)

APELADO(A) : TRINIDADE SUELI RODRIGUES MALDONADO LIMA

ADVOGADO : SP353635 JULIO CESAR DIAS SANTOS (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

ADIADO.

0000069 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.31.001190-6/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : MIRELES DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO : SP283318 ANAISA CHRISTIANE BOSCO PACHECO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

ADIADO.

0000070 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.07.000842-9/SP

APELANTE : ALEJANDRO JUVENAL HERBAS CAMACHO JUNIOR reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP125000 DANIEL LEON BIALSKI e outro(a)

APELANTE : GILMAR PINHEIRO FEITOZA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP127964 EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI e outro(a)

ADVOGADO : SP191770 PATRICK RAASCH CARDOSO

ADVOGADO : SP248306 MARCO AURELIO MAGALHÃES JUNIOR

ADVOGADO : SP347332 JULIANA FRANKLIN REGUEIRA

ADVOGADO : SP357110 BRUNO ZANESCO MARINETTI KNIELING GALHARDO

ADVOGADO : SP358866 ALAN ROCHA HOLANDA

ADVOGADO : SP004997 MALAVASI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

APELANTE : ANDRE LUIZ DE SOUZA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP072035 MARCO ANTONIO ARANTES DE PAIVA e outro(a)

APELANTE : RICARDO HENRIQUE DE SOUZA

ADVOGADO : SP289500 CAMILLA GIGLIOLI DA SILVA e outro(a)

APELANTE : RONALDO GAZOLA

ADVOGADO : SP262399 JOSE FELIPE DAVID NICOLETE DE MATO e outro(a)

APELANTE : CLAYTON MACEDO KUBAGAWA

ADVOGADO : SP073636 EDGAR NASCIMENTO DA CONCEICAO e outro(a)

CODINOME : CLEYTON MACEDO KUBAGAWA

APELANTE : JACQUELINE TERCENIO

ADVOGADO : SP138091 ELAINE HAKIM MENDES e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

ABSOLVIDO(A) : SIMONE ELIAS SANTOS

ABSOLVIDO(A) : DENISE ALEXANDRE ALVES DE CASTRO

CO-REU : ADEILTON CANDIDO DA SILVA (desmembramento)

CO-REU : SIMAO OZEAS GOMES (desmembramento)

CO-REU : MARCIO LUCIANO NEVES SOARES (desmembramento)

CO-REU : CARLOS ROBERTO DA SILVA (desmembramento)

CO-REU : DANIEL LISBOA DE SOUZA (desmembramento)

CO-REU : RICHARD SOMOZA GOMEZ (desmembramento)

CO-REU : PAULO CESAR CABREIRA DAUZACKER (desmembramento)

CO-REU : ADILSON PEREIRA DA SILVA (desmembramento)

CO-REU : ADEMIR SILVA DO CARMO (desmembramento)

CO-REU : WAGNER RIBEIRO DE MATTOS (desmembramento)

CO-REU : EDILSON SILVA DE MEDEIROS (desmembramento)

CO-REU : MARCELO APARICIO DOS SANTOS (desmembramento)

CO-REU : JESUS AURICIANO DE ALMEIDA (desmembramento)

CO-REU : JOSE ROBERTO FERREIRA (desmembramento)

CO-REU : MAURICIO DA SILVA FERREIRA JUNIOR (desmembramento)

CO-REU : ADRIANO FRACASSO RODRIGUES (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

ADIADO.

0000071 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.15.002028-0/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : JUCINEIDE CALOU GUERRA

ADVOGADO : SP215234 ANA PAULA PESCATORI BISMARA GOMES e outro(a)

EXCLUIDO(A) : JULIO HOLANDA GUERRA NETO (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

ADIADO.

0000072 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.19.000299-7/SP

APELANTE : DENNIS MARTIJN LUSTINETZ reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP087962 EVA INGRID REICHEL BISCHOFF e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

ADIADO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/10/2020.

0000073 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.20.005943-6/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : ANDRE BORGES DA SILVA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP350693 BRUNO RODRIGUES ALVES e outro(a)

APELANTE : JOAO MARIA DA SILVA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP347925 UMBERTO MORAES e outro(a)

APELANTE : MARIO MARCIO PELETEIRO

ADVOGADO : SP153734 ALEXANDRA ISABEL LEANDRO PIROLA e outro(a)

APELANTE : JACKSON MACHADO DOS SANTOS reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP293102 JUVINO PEREIRA SANTOS DO VALE e outro(a)

APELANTE : EMERSON DO NASCIMENTO JUNIOR reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP194682 ROBERTO JOSÉ NASSUTTI FIORE e outro(a)

APELANTE : KANDICE PAULA DA SILVA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP293102 JUVINO PEREIRA SANTOS DO VALE e outro(a)

APELANTE : EMERSON NASCIMENTO reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP293102 JUVINO PEREIRA SANTOS DO VALE e outro(a)
APELANTE : JOSE APARECIDO ALVES DA SILVA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP113707 ARIIVALDO MOREIRA e outro(a)
APELANTE : PAULO PASLAUSKI reu/ré preso(a)
ADVOGADO : MS014433 EDSON ALVES DO BONFIM e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
APELADO(A) : ANDRE BORGES DA SILVA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP350693 BRUNO RODRIGUES ALVES
APELADO(A) : KANDICE PAULA DA SILVA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP293102 JUVINO PEREIRA SANTOS DO VALE
APELADO(A) : EMERSON DO NASCIMENTO JUNIOR reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP194682 ROBERTO JOSÉ NASSUTTI FIORE
EXCLUIDO(A) : ADILSON PEREIRA DA SILVA (desmembramento)
NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : EDEMILSON BENEDITO DA SILVA
NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : MARCIO HELENO BONAQUISTA
NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : EDER MILANI
NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : PAULO CESAR CABREIRA DAUZACKER
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

ADIADO.

0000074 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.07.002499-3/SP

APELANTE : EDILSON SILVA DE MEDEIROS reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP283951 RONALDO DUARTE ALVES
ADVOGADO : SP296241 MARIA CINELANDIA BEZERRA DOS SANTOS
APELANTE : JESUS AURICIANO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PR023061 JOAO ALVES DA CRUZ e outro(a)
APELANTE : MAURICIO DA SILVA FERREIRA JUNIOR
ADVOGADO : PR023061 JOAO ALVES DA CRUZ e outro(a)
APELANTE : JOSE ROBERTO FERREIRA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : PR023061 JOAO ALVES DA CRUZ e outro(a)

APELANTE : MARCELO APARICIO DOS SANTOS

ADVOGADO : MS011953 SAMIR EURICO SCHUCK MARIANO e outro(a)

APELANTE : ADRIANO FRACASSO RODRIGUES

ADVOGADO : PR054004 PAULO HENRIQUE ROCHA PEIXOTO

APELADO(A) : Justica Publica

CO-REU : ALEJANDRO JUVENAL HERBAS CAMACHO JUNIOR

CO-REU : GILMAR PINHEIRO FEITOZA

CO-REU : ANDRE LUIZ DE SOUZA

CO-REU : RICARDO HENRIQUE DE SOUZA

CO-REU : RONALDO GAZOLA

CO-REU : DENISE ALEXANDRE ALVES DE CASTRO

CO-REU : CLEYTON MACEDO KUBAGAWA

CO-REU : JAQUELINE TERCENIO

CO-REU : SIMONE ELIAS SANTOS

CO-REU : ADEILTON CANDIDO DA SILVA

CO-REU : SIMAO OZEAS GOMES

CO-REU : MARCIO LUCIANO NEVES SOARES

CO-REU : CARLOS ROBERTO DA SILVA

CO-REU : DANIEL LISBOA DE SOUZA

CO-REU : RICHARD SOMOZA GOMEZ

CO-REU : PAULO CESAR CABREIRA DAUZACKER

CO-REU : ADILSON PEREIRA DA SILVA

CO-REU : ADEMIR SILVA DO CARMO

CO-REU : WAGNER RIBEIRO DE MATTOS

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

ADIADO.

0000075 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.19.001265-6/SP

APELANTE : KAWANA MOREHU

ADVOGADO : SP232099 LUIZ FELIPE DEFFUNE DE OLIVEIRA e outro(a)

APELANTE : MOHAMMED REDZEL BIN AWAL

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

ADIADO.

0000076 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.19.002478-6/SP

APELANTE : S. S. C. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

ADIADO.

0000077 APELAÇÃO CRIMINAL 2003.61.05.012407-0/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : MILTON BREGNOLI

ADVOGADO : SP114824 ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR e outro(a)

APELANTE : GILMAR ANTONIO MARCELLO

ADVOGADO : SP121130 PAULO ROBERTO BAILLO e outro(a)

APELANTE : DIRCEU ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO : SP126739 RALPH TORTIMA STETTINGER FILHO e outro(a)

APELANTE : EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS

ADVOGADO : SP103804 CESAR DA SILVA FERREIRA e outro(a)

APELADO(A) : OS MESMOS

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : MILTON BREGNOLI

ADVOGADO : SP114824 ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR e outro(a)

APELADO(A) : GILMAR ANTONIO MARCELLO

ADVOGADO : SP121130 PAULO ROBERTO BAILLO e outro(a)

APELADO(A) : DIRCEU ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO : SP126739 RALPH TORTIMA STETTINGER FILHO e outro(a)

APELADO(A) : EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS

ADVOGADO : SP103804 CESAR DA SILVA FERREIRA e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

ADIADO.

0000078 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.25.001898-3/SP

INTERESSADO(A) : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

EMBARGANTE : MAURA SOARES

ADVOGADO : RJ071808 ELENILDE DA SILVA LEAO BEZERRA e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0000079 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2008.61.08.005676-3/SP

EMBARGANTE : REGINALDO MANSUR TEIXEIRA

ADVOGADO : PR070386 VITOR AUGUSTO SPRADA ROSSETIM e outro(a)

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0000080 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.20.007015-8/SP

INTERESSADO(A) : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

EMBARGANTE : RENILDO CERQUEIRA DA SILVA

ADVOGADO : SP172010 RAGNAR ALAN DE SOUZA RAMOS e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0000081 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2014.60.00.009763-7/MS

EMBARGANTE : M. V. B. A.

ADVOGADO : MS015608 SAMUEL CHIESA e outro(a)

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0000082 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2012.61.81.000482-6/SP

INTERESSADO(A) : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : C. M. Q.

ADVOGADO : SP027173 PASCOAL CASCARINI e outro(a)

ADVOGADO : PB011823 JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR

INTERESSADO : I. F. T.

ADVOGADO : SP370252 FABIO MOLEIRO FRANCI e outro(a)

EMBARGANTE : P. T. DE A.

ADVOGADO : SP151545 PAULO SOARES BRANDAO

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBARGANTE : C. N. T.

ADVOGADO : SP187030 ALEXANDRE OLIVEIRA MACIEL e outro(a)

EMBARGANTE : J. W. DE S. A.

ADVOGADO : SP265165 RODRIGO JOSE CRESSONI e outro(a)

EMBARGANTE : I. M. DE O.

ADVOGADO : SP167339B ANA CLARA VIANNA BLAAUW e outro(a)

INTERESSADO : M. DAS G. DE S. A.

ADVOGADO : SP152177 ALEXANDRE JEAN DAOUN e outro(a)

EMBARGANTE : J. C. B. DE O.

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBARGANTE : W. M. C.

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

INTERESSADO : W. M. S.

ADVOGADO : SP314461 WILSON SILVA ROCHA e outro(a)

EMBARGANTE : R. S. O.

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBARGANTE : R. M. A.

ADVOGADO : SP219068 CLARISSA DE FARO TEIXEIRA HÖFLING e outro(a)

EMBARGANTE : R. I. F. S.

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBARGANTE : C. Z. B.

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBARGANTE : C. R. G. DA S.

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBARGANTE : M. H. R. S.

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

ABSOLVIDO(A) : A. M. DE F.

ABSOLVIDO(A) : D. A. M.

EXTINTA A PUNIBILIDADE : I. P.

EXTINTA A PUNIBILIDADE : F. DAS C. DE S.

EXCLUIDO(A) : J. G. C.

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR P. T. DE A., A FIM DE CONCEDER-LHE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.

0000083 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.81.005828-3/SP

APELANTE : RUBENS FERNANDO RIBAS

ADVOGADO : SP350626 JOANNA ALBANEZE GOMES RIBEIRO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO SEQUESTRO DE CONTA BANCÁRIA DO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA N. 4895-X, CONTA N. 7282-6, NO VALOR DE R\$ 62.312,35 (SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

0000084 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.33.004034-8/SP

APELANTE : MIQUEIAS BASTOS DOS SANTOS

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA DE MULTA PARA 7 (SETE) DIAS-MULTA, E SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU À ENTIDADE PÚBLICA, POR TEMPO IGUAL AO DA CONDENAÇÃO, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE VALOR EQUIVALENTE A 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO PAGAMENTO, EM FAVOR DE ENTIDADE BENEFICENTE, CABENDO AO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAS DEFINIR A ENTIDADE BENEFICIÁRIA, O LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBSERVAR AS APTIDÕES DO RÉU, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

0000085 APELAÇÃO CRIMINAL 2007.61.10.013859-3/SP

APELANTE : ACASSIL JOSE DE OLIVEIRA CAMARGO JUNIOR

ADVOGADO : SP203124 SABRINA DE CAMARGO FERRAZ e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A PRELIMINAR FORMULADA PELA DEFESA DE ACASSIL JOSÉ DE OLIVEIRA CAMARGO JUNIOR PARA DECLARAR A NULIDADE DA SENTENÇA CONDENATÓRIA E SUSPENDER A PRETENSÃO PUNITIVA ENQUANTO A ORGANIZAÇÃO DE ENSINO TATUIENSE LTDA. EPP ESTIVER INSCRITA NO PROGRAMA DE PARCELAMENTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 68 DA LEI N. 11.941/09, EM RAZÃO DA INCLUSÃO DOS DÉBITOS A QUE SE REFEREM A NFLD N. 35.251.113-3 E A NFLD N. 35.830.907-7 NO PARCELAMENTO INSTITUÍDO PELA LEI N. 11.941/09, E JULGAR PREJUDICADAS AS DEMAIS ALEGAÇÕES RECURSAIS.

0000086 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.014207-1/SP

APELANTE : LUIS HENRIQUE MAEIRA PINTO

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

ABSOLVIDO(A) : FLAVIO MIGUEL CORREA LOPES DA SILVA

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE LUÍS HENRIQUE MAEIRA PINTO PARA AFASTAR O AUMENTO DA PENA-BASE EM RAZÃO DA CULPABILIDADE E, DE OFÍCIO, AFASTAR A AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA E CORRIGIR O ERRO MATERIAL PRESENTE NO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, FAZENDO CONSTAR A CONDENAÇÃO POR FURTO MAJORADO PELO REPOUSO NOTURNO (CP, ART. 155, § 1º). PENA DEFINITIVA FIXADA EM 1 (UM) ANO E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, E 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL, SUBSTITUÍDA POR 2 (DUAS) RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO EM FAVOR DE ENTIDADE BENEFICENTE (CP, ART. 43, I, C. C. O ART. 45, §§ 1º E 2º) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS (CP, ART. 43, IV, C. C. O ART. 46), PELO MESMO TEMPO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, CABENDO AO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS DEFINIR A ENTIDADE BENEFICIÁRIA, O LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBSERVAR AS APTIDÕES DO RÉU.

0000087 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 2019.61.03.000361-0/SP

RECORRENTE : Justica Publica

RECORRIDO(A) : CARLOS AUGUSTO GONCALVES

ADVOGADO : SP060841 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.

0000088 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.81.003575-0/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : SERGIO PAULINO DE VASCONCELOS

ADVOGADO : LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO A FIM DE CONDENAR O RÉU PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ART. 29, §1º, INC. III, DA LEI Nº 9.605/98, À PENA DE 06 (SEIS) MESES DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, PENA CORPORAL SUBSTITUÍDA POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITO, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, PELO PRAZO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE; E RECONHECER, DE OFÍCIO, A INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO E, POR CONSEQUÊNCIA, MANTER A ABSOLVIÇÃO DO APELADO DA IMPUTAÇÃO DA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 296, § 1º, III, DO CÓDIGO PENAL, POR OUTROS FUNDAMENTOS NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

0000089 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2010.61.81.008668-8/SP

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : Justica Publica

INTERESSADO : J. P. S. M. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP291453 LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

INTERESSADO : J. P. S. M.

ADVOGADO : SP291453 LEONARDO DE CASTRO TRINDADE

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EXCLUIDO(A) : G. B. (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : J. P. S. (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : W. C. (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : S. L.

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO.

0000090 APELAÇÃO CRIMINAL 2004.61.22.001305-1/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : JOSE LUIZ FRANCO

ADVOGADO : SP155628 ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0000091 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.81.004013-0/SP

APELANTE : WESLEY BARBOSA DA SILVA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP291453 LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELANTE : ODAIR OLIVEIRA ALCANTARA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP133606 PAULO SERGIO PISARA VICTORIANO e outro(a)

APELANTE : HUMBERTO MARTINS DE AGUIAR

ADVOGADO : SP133606 PAULO SERGIO PISARA VICTORIANO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE HUMBERTO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE ODAIR E WESLEY PARA APLICAR A REGRA DA CONTINUIDADE DELITIVA E, DE OFÍCIO, AFASTAR O CONCURSO FORMAL, RESULTANDO REDIMENSIONADA A PENA DO RÉU ODAIR PARA 07 (SETE) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, E 18 (VINTE) DIAS-MULTA, NO VALOR MÍNIMO LEGAL, E DO RÉU WESLEY EM 06 (SEIS) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DE RECLUSÃO, E 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, NO VALOR MÍNIMO LEGAL, AMBOS EM REGIME INICIAL SEMIABERTO.

0000092 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.81.014122-0/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : MARCIO ROBERTO DA SILVA

ADVOGADO : SP353713 NORBERTO RODRIGUES DA COSTA e outro(a)

APELADO(A) : CANDIDO PEREIRA FILHO

ADVOGADO : SP250176 PAULO BARBUJANI FRANCO e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA.

0000093 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.002855-9/SP

APELANTE : F. M. DA S.

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER EM PARTE DO RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, DAR PARCIAL PROVIMENTO A FIM DE REFORMAR A PENA DO APELANTE PARA 04 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME SEMIABERTO, E 11 (ONZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, PENA CORPORAL NÃO SUBSTITUÍDA, MANTENDO-SE, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0000094 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.10.004188-4/SP

APELANTE : ANTONIA HOSANA MATIAS

ADVOGADO : ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA E, DE OFÍCIO, REFORMAR A PENA DA APELANTE PARA 10 (DEZ) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME ABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, PENA CORPORAL SUBSTITUÍDA POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, PELO PRAZO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, MANTENDO-SE, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0000095 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.81.006748-8/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : O. M. M. F.

ADVOGADO : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0000096 APELAÇÃO CRIMINAL 2009.61.81.007595-0/SP

APELANTE : WELBER SILVA NEVES

ADVOGADO : SP104738 WAINER ALVES DOS SANTOS e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PEDIDO FORMULADO PELA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA E RECONHEÇO E DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU EM DECORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL.

0000097 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.81.012187-6/SP

APELANTE : LEANDRO SALGUEIRO LEONARDI

ADVOGADO : SP125259 GLORIA PERES OLIVEIRA PAES LANDIM e outro(a)

APELANTE : DIEGO DIAS XAVIER

ADVOGADO : SP125259 GLORIA PERES OLIVEIRA PAES LANDIM e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0000098 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.06.002901-1/SP

APELANTE : PAULO CESAR ALVES DE MELO

ADVOGADO : TO001375B CELIA CILENE DE FREITAS PAZ (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0000099 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.60.00.002255-2/MS

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : LUCIANO FERREIRA SANDIM

ADVOGADO : MS017313 MARIO AUGUSTO GARCIA AZUAGA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : LUCIANO FERREIRA SANDIM

ADVOGADO : MS017313 MARIO AUGUSTO GARCIA AZUAGA

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL TÃO SOMENTE PARA MAJORAR A PENA-BASE, RESULTANDO NA PENA DEFINITIVA DE 01 (UM) ANO E 02 (DOIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, PELO PRAZO DA SANÇÃO CORPORAL (ARTIGOS 45 E 46, AMBOS DO CP); DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DEFENSIVA APENAS PARA DEFERIR OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, OBSERVADO O DISPOSTO NOS §2º E §3º DO ART.98 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

0000100 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.15.001213-6/SP

APELANTE : JOILSON PINTO IZIDORO

ADVOGADO : SP269891 JOÃO PAULO LOPES RIBEIRO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0000101 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL 2006.61.21.000753-1/SP

EMBARGANTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO : SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : GUARDA MIRIM DE TAUBATE

ADVOGADO : SP247269 SAMUEL JOSÉ ORRO SILVA e outro(a)

ENTIDADE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVOGADO : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL, DECLARANDO QUE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APOSTOS ÀS FLS. 376/381Vº SÃO TEMPESTIVOS.

0000102 APELAÇÃO CÍVEL 2002.61.07.006837-7/SP

APELANTE : ANTONIO SOTANA JUNIOR

ADVOGADO : SP035838 ORIVALDE CHIQUITO GARCIA

APELANTE : JOSE PAULO PUGINA

ADVOGADO : SP074306 NEDILSON GONCALVES DE SANTANA

APELANTE : MAURO FRAZILLI e outro(a)

ADVOGADO : SP076367 DIRCEU CARRETO e outro(a)

APELANTE : SUISE MAURA BARBOSA FRAZILLI

ADVOGADO : SP076367 DIRCEU CARRETO e outro(a)

APELANTE : WANDERLI APARECIDA DA SILVA

ADVOGADO : SP187978 MARCELO TADEU CINTRA e outro(a)

PARTE RÉ : ANTONIO GOMES ARAUJO NETO

ADVOGADO : SP127755 LUCIANO BATISTELLA

PARTE RÉ : JOSE ESTAVARES

PARTE RÉ : ODAIR DA SILVA CANDIDO

APELADO(A) : Caixa Economica Federal - CEF

ADVOGADO : SP116384 FRANCISCO HITIRO FUGIKURA e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO DOS RÉUS.

0000103 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA
2009.61.20.011229-0/SP

EMBARGANTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA

ADVOGADO : SP253782 ANDRE AUGUSTO LOPES RAMIRES e outro(a)

ADVOGADO : SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : APARECIDO CORTEZ

ADVOGADO : SP194682 ROBERTO JOSÉ NASSUTTI FIORE e outro(a)

REMETENTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARARAQUARA - 20ª SSJ - SP

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INCRA.

0000104 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA
2007.61.00.008105-6/SP

EMBARGANTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO : SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : Servico de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Sao Paulo
SEBRAE/SP

ADVOGADO : SP067859 LENICE DICK DE CASTRO e outro(a)

INTERESSADO : Servico Social do Comercio SESC

ADVOGADO : SP072780 TITO DE OLIVEIRA HESKETH e outro(a)

INTERESSADO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA

ADVOGADO : SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO

INTERESSADO : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE

ADVOGADO : SP000FNDE HERMES ARRAIS ALENCAR

INTERESSADO : OS MESMOS

INTERESSADO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO : SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

INTERESSADO : Servico de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Sao Paulo
SEBRAE/SP

ADVOGADO : SP067859 LENICE DICK DE CASTRO e outro(a)

INTERESSADO : ALMAP BBDO PUBLICIDADE E COMUNICACOES LTDA

ADVOGADO : SP011178 IVES GANDRA DA SILVA MARTINS e outro(a)

INTERESSADO : ALMAP BBDO PUBLICIDADE E COMUNICACOES LTDA

ADVOGADO : SP011178 IVES GANDRA DA SILVA MARTINS e outro(a)
ENTIDADE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVOGADO : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
REMETENTE : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
SUCEDIDO(A) : ALMAP/BBDO COMUNICACOES LTDA
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS OPOSTOS PELA ALMAP BBDO PUBLICIDADE E COMUNICAÇÕES LTDA, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS OPOSTOS PELO SEBRAE PARA DECLARAR A SUA ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA DECLARAR QUE A NFLD Nº 35.331.071-9 NÃO FOI ATINGIDA PELA DECADÊNCIA.

0000105 APELAÇÃO CÍVEL 1995.61.09.102978-0/SP

APELANTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APELADO(A) : F SARTINI IND/ E COM/ DE CALCADOS LTDA e outros(as)
APELADO(A) : GISLEINE LUCA ZECHI SARTINI
APELADO(A) : FERNANDO RODRIGUES SARTINI
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REFORMAR O ACÓRDÃO DE FLS. 105/108Vº, PARA DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, AFASTANDO A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

0000106 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA
2001.61.08.000193-7/SP

EMBARGANTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA

PROCURADOR : GRAZIELE MARIETE BUZANELLO e outro(a)

ADVOGADO : SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : OS MESMOS

INTERESSADO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA

PROCURADOR : GRAZIELE MARIETE BUZANELLO e outro(a)

ADVOGADO : SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO

INTERESSADO : CLEIDE DE BARROS RODRIGUES PEREZ (=ou> de 60 anos) e outros(as)

ADVOGADO : SP022981 ANTONIO CARLOS AMANDO DE BARROS e outro(a)

ADVOGADO : SP139024 ANTONIO SOARES BATISTA NETO

INTERESSADO : EDUARDO DE BARROS RODRIGUES PEREZ

ADVOGADO : SP022981 ANTONIO CARLOS AMANDO DE BARROS e outro(a)

ADVOGADO : SP139024 ANTONIO SOARES BATISTA NETO

INTERESSADO : LEONCIO DE BARROS RODRIGUES PEREZ

ADVOGADO : SP022981 ANTONIO CARLOS AMANDO DE BARROS e outro(a)

ADVOGADO : SP139024 ANTONIO SOARES BATISTA NETO

INTERESSADO : CRISTINA DE BARROS RODRIGUES PEREZ

ADVOGADO : SP022981 ANTONIO CARLOS AMANDO DE BARROS e outro(a)

ADVOGADO : SP139024 ANTONIO SOARES BATISTA NETO

INTERESSADO : FERNANDO DE BARROS RODRIGUES PEREZ

ADVOGADO : SP022981 ANTONIO CARLOS AMANDO DE BARROS e outro(a)

ADVOGADO : SP139024 ANTONIO SOARES BATISTA NETO

INTERESSADO : CLEIDE DE BARROS RODRIGUES PEREZ (=ou> de 60 anos) e outros(as)

ADVOGADO : SP022981 ANTONIO CARLOS AMANDO DE BARROS e outro(a)

ADVOGADO : SP139024 ANTONIO SOARES BATISTA NETO

INTERESSADO : EDUARDO DE BARROS RODRIGUES PEREZ

ADVOGADO : SP022981 ANTONIO CARLOS AMANDO DE BARROS e outro(a)

ADVOGADO : SP139024 ANTONIO SOARES BATISTA NETO

INTERESSADO : LEONCIO DE BARROS RODRIGUES PEREZ

ADVOGADO : SP022981 ANTONIO CARLOS AMANDO DE BARROS e outro(a)

ADVOGADO : SP139024 ANTONIO SOARES BATISTA NETO

INTERESSADO : CRISTINA DE BARROS RODRIGUES PEREZ

ADVOGADO : SP022981 ANTONIO CARLOS AMANDO DE BARROS e outro(a)

ADVOGADO : SP139024 ANTONIO SOARES BATISTA NETO

INTERESSADO : FERNANDO DE BARROS RODRIGUES PEREZ

ADVOGADO : SP022981 ANTONIO CARLOS AMANDO DE BARROS e outro(a)

ADVOGADO : SP139024 ANTONIO SOARES BATISTA NETO

REMETENTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BAURU Sec Jud SP

EXCLUIDO(A) : LEONCIO PEREZ TRINCADO espolio

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA CLEIDE DE BARROS RODRIGUES PEREZ E OUTROS PARA DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DEVERÁ OBSERVAR O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INCRA PARA ESTABELECECER QUE O PAGAMENTO DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR FIXADO JUDICIALMENTE A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DA TERRA NUA E O VALOR OFERTADO PELO EXPROPRIANTE NA PETIÇÃO INICIAL DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA, SEJA FEITO POR MEIO DO PRECATÓRIO, BEM COMO, A PARTIR DE 12/07/2017, OS JUROS COMPENSATÓRIOS SEJAM ESTABELECIDOS EM PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO FIXADO PARA OS TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA DEPOSITADOS COMO OFERTA INICIAL PARA A TERRA NUA.

0000107 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA
2002.61.00.029786-9/SP

EMBARGANTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO : SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : OS MESMOS

INTERESSADO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO : SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

EMBARGANTE : PROCTER E GAMBLE INDL/ E COML/ LTDA

ADVOGADO : SP158516 MARIANA NEVES DE VITO e outro(a)

INTERESSADO : PROCTER E GAMBLE INDL/ E COML/ LTDA

ADVOGADO : SP158516 MARIANA NEVES DE VITO e outro(a)

ENTIDADE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVOGADO : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMETENTE : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS OPOSTOS POR PROCTER E GAMBLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E PELA UNIÃO FEDERAL.

0000108 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL 2003.61.00.037095-4/SP

EMBARGANTE : Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes DNIT

ADVOGADO : SP152489 MARINEY DE BARROS GUIGUER e outro(a)

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

EMBARGANTE : Uniao Federal

ADVOGADO : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

INTERESSADO : ARTIL S/A MERCANTIL E CONSTRUTORA

ADVOGADO : SP074977 NEUSA APARECIDA LA SALVIA e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA DNIT E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA E, COM EFEITOS INFRINGENTES, ESTABELECEM QUE OS JUROS COMPENSATÓRIOS SEJAM NO PERCENTUAL DE 6% AO ANO.

0000109 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.08.001390-2/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : ALEX ALEXANDRE CASSEMIRO DIAS

ADVOGADO : SP064425 MARIA CRISTINA ZANIN SANTANNA (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR ALEX ALEXANDRE CASSEMIRO DIAS A 2 (DOIS) ANOS E 3 (TRÊS) MESES DE RECLUSÃO E 11 (ONZE) DIAS-MULTA, EM REGIME INICIAL ABERTO, PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 155, § 4º, IV, DO CÓDIGO PENAL, COM SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, AMBAS À ENTIDADE ASSISTENCIAL A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO.

0000110 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 2019.61.20.000229-4/SP

RECORRENTE : Justica Publica

RECORRIDO(A) : RUBENS BERSOT DA FONSECA

ADVOGADO : SP169199 FABIO PONCE DO AMARAL e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA AFASTAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA.

0000111 APELAÇÃO CRIMINAL 2008.61.81.004686-6/SP

APELANTE : E. O. L.

ADVOGADO : SP114931 JONAS MARZAGAO e outro(a)

APELANTE : M. N. DA S. O.

ADVOGADO : SP114931 JONAS MARZAGAO e outro(a)

APELANTE : E. O.

ADVOGADO : SP114931 JONAS MARZAGAO e outro(a)

APELANTE : V. R. L. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP114931 JONAS MARZAGAO e outro(a)

APELANTE : E. R. DA S.

ADVOGADO : SP114931 JONAS MARZAGAO e outro(a)

APELANTE : R. R. L.

ADVOGADO : SP114931 JONAS MARZAGAO e outro(a)

APELANTE : E. R. L.

ADVOGADO : SP114931 JONAS MARZAGAO e outro(a)

APELANTE : E. G. DA S.

ADVOGADO : SP299402 LUCAS CABETTE FABIO (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELANTE : J. X. DA S.

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

EXTINTA A PUNIBILIDADE : L. O. LO.

EXTINTA A PUNIBILIDADE : J. O. L.

EXCLUIDO(A) : M. F. DA C. (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : S. R. L. (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU MANTER A REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA IMPOSTA AO RÉU V. R. L. COM SUBSTITUIÇÃO POR CAUTELARES ALTERNATIVAS ESTABELECIDAS NA PETCRIM N. 5007240-32.2020.403.0000, POR ISSO, JULGAR PREJUDICADO O EXAME DO PEDIDO DECLINADO NA APELAÇÃO DE SUA DEFESA E DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE E, PORTANTO, FIXAR AS PENAS DEFINITIVAS DE A) E. G. DA . EM 2 (DOIS) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, E 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO FIXADO EM 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS, EM RAZÃO DA PRÁTICA DOS DELITOS PREVISTOS PELOS ARTIGOS 171, §3º, E 288, AMBOS C. C. O ARTIGO 29, TODOS DO CÓDIGO PENAL, COM SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE IMPOSTA AO ACUSADO POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E/OU ENTIDADES

SOCIAIS A SEREM INDICADAS PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS, ASSIM COMO NO PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, FIXADA EM 1 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO, DE FORMA SEMESTRAL, PELO PERÍODO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, A ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA COM DESTINAÇÃO SOCIAL CADASTRADA NO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS; B) E. O. A 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO E 20 (VINTE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO FIXADO EM 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS, EM RAZÃO DA PRÁTICA DOS DELITOS PREVISTOS PELOS ARTIGOS 171, §3º, E 288, AMBOS C. C. O ARTIGO 29, TODOS DO CÓDIGO PENAL, COM SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE IMPOSTA AO ACUSADO POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E/OU ENTIDADES SOCIAIS A SEREM INDICADAS PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS, ASSIM COMO NO PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, FIXADA EM 1 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO, DE FORMA SEMESTRAL, PELO PERÍODO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, A ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA COM DESTINAÇÃO SOCIAL CADASTRADA NO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS; C) E. R. L. A 2 (DOIS) ANO.

0000112 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.004537-5/SP

APELANTE : S. R. L.

ADVOGADO : SP153774 ELIZEU SOARES DE CAMARGO NETO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

EXCLUIDO(A) : M. F. DA C. (desmembramento)

ADVOGADO : M. F. DA C. (desmembramento) e outro(a)

CO-REU : V. R. L.

CO-REU : RO. R. L.

CO-REU : E. R. L.

CO-REU : J. X. DA S.

CO-REU : E. O.

CO-REU : E. G. DA S.

CO-REU : M. N. DA S. O.

CO-REU : E. R. DA S.

CO-REU : E. O. L.

CO-REU : L. O. L.

CO-REU : J. O. L.

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA DEFESA DE SIVALDO ROSA LOPES PARA REDUZIR AS PENAS-BASE QUE LHE FORAM IMPOSTAS E FIXA-LAS, EM DEFINITIVO, EM 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO E 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, CADA QUAL NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA ÉPOCA DOS FATOS, PELA PRÁTICA DOS DELITOS PREVISTOS PELOS ARTIGOS 171, §3º, E 288, AMBOS C.C. O ARTIGO 69, TODOS DO CÓDIGO PENAL E REVOGAR A PRISÃO PREVENTIVA, SUBSTITUINDO-A PELAS MEDIDAS CAUTELARES ESTABELECIDAS NA FUNDAMENTAÇÃO.

0000113 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.010912-2/SP

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : KAIQUE GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL APENAS PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL E, POR ISSO, FAZER CONSTAR QUE OS PRIMEIROS EMBARGOS DECLARATÓRIOS FORAM OPOSTOS POR KAIQUE GONÇALVES DA SILVA.

0000114 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2006.61.14.006330-7/SP

EMBARGANTE : PAOLO PAPARONI

ADVOGADO : SP107106 JOSE LUIS MENDES DE OLIVEIRA LIMA e outro(a)

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

ABSOLVIDO(A) : RICCARDO PAPARONI

EXCLUIDO(A) : AGENOR PALMORINO MONACO

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA DEFESA DE PAOLO PAPARONI E PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0000115 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.014023-2/SP

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : AILTON DE OLIVEIRA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

INTERESSADO : CLAUDIO EDUARDO FERNANDES SOUSA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO e outro(a)

INTERESSADO : DANIEL FERREIRA AGUIAR reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO e outro(a)

INTERESSADO : WILLIAN SILVA DOS SANTOS reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA, AO SUPRIR A OMISSÃO APONTADA, FIXAR REGIME INICIAL FECHADO PARA CUMPRIMENTO DAS PENAS IMPOSTAS AO RÉU CLAUDIO EDUARDO FERNANDES SOUSA PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO PELO ARTIGO 157, §2º, INCISOS I E II, DO CÓDIGO PENAL.

0000116 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.04.000001-6/SP

EMBARGANTE : NICOLAS MOREIRA MEDEIROS reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP214639 SEMÍRAMIS REGINA MOREIRA DE CARVALHO e outro(a)

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : Justica Publica

INTERESSADO : FABIANO DE JESUS PEREIRA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP223061 FELIPE FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS e outro(a)

INTERESSADO : FABIANO DE JESUS PEREIRA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP223061 FELIPE FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS

INTERESSADO : NICOLAS MOREIRA MEDEIROS reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP214639 SEMÍRAMIS REGINA MOREIRA DE CARVALHO

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR NICOLAS MOREIRA MEDEIROS.

0000117 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.15.003172-2/SP

EMBARGANTE : CRISTIANO MIGUEL SALVADOR AVILLA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP135768 JAIME DE LUCIA (Int.Pessoal)

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA DEFESA DE CRISTIANO MIGUEL SALVADOR AVILLA.

0000118 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2004.61.02.006245-5/SP

EMBARGANTE : JOSE FELICIANO DA ROCHA FERREIRA

ADVOGADO : SP248341 RENATO TAVARES DE PAULA (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO(A) : Justica Publica

ABSOLVIDO(A) : LUIZ CARLOS ANTUNES SILVA

EXCLUIDO(A) : CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO E DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE JOSÉ FELICIANO DA ROCHA FERREIRA PARA O CRIME DO ARTIGO 14, C. C. O ARTIGO 18, INCISO I, DA LEI Nº 6.368/76, EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL.

0000119 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.81.009237-6/SP

EMBARGANTE : JOSE GERALDO CASSEMIRO

ADVOGADO : LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : Justica Publica

INTERESSADO : EDMILSON APARECIDO DA CRUZ

ADVOGADO : SP261792 ROBERTO CRUNFLI MENDES e outro(a)

INTERESSADO : ROSANA MARIA ALCAZAR

ADVOGADO : SP219068 CLARISSA DE FARO TEIXEIRA HÖFLING e outro(a)

INTERESSADO : EDMILSON APARECIDO DA CRUZ

ADVOGADO : SP261792 ROBERTO CRUNFLI MENDES e outro(a)

INTERESSADO : JOSE GERALDO CASSEMIRO

ADVOGADO : LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

INTERESSADO : ROSANA MARIA ALCAZAR

ADVOGADO : SP219068 CLARISSA DE FARO TEIXEIRA HÖFLING e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA DEFESA DE JOSÉ GERALDO CASSEMIRO.

0000120 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.81.011900-3/SP

EMBARGANTE : A. R. A.

ADVOGADO : SP216989 CLAUDIO FURTADO CALIXTO e outro(a)

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : Justica Publica

INTERESSADO : A. R. A.

ADVOGADO : SP216989 CLAUDIO FURTADO CALIXTO

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ALAN REICHARDT ALCÂNTARA.

0000121 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.04.001554-0/SP

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : E. R. DOS S.

ADVOGADO : SP127964 EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI e outro(a)

INTERESSADO : A. F. DE O. L. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP162430 ALEX SANDRO OCHSENDORF e outro(a)

INTERESSADO : C. R. DE C.

ADVOGADO : SP223061 FELIPE FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS e outro(a)

INTERESSADO : G. N. DA S.

ADVOGADO : SP118821 SERGIO JAMAR DE QUEIROZ e outro(a)

INTERESSADO : E. R. DOS S.

ADVOGADO : SP127964 EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI e outro(a)

INTERESSADO : A. F. DE O. L. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP162430 ALEX SANDRO OCHSENDORF e outro(a)

INTERESSADO : C. R. DE C.

ADVOGADO : SP223061 FELIPE FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS e outro(a)

INTERESSADO : Justica Publica

INTERESSADO : G. N. DA S.

ADVOGADO : SP118821 SERGIO JAMAR DE QUEIROZ e outro(a)

EXCLUIDO(A) : D. O. DOS S. (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA, AO SUPRIR A OMISSÃO APONTADO, INTEGRAR O DISPOSITIVO DO JULGADO NO SENTIDO DE RECONHECER A PREJUDICIALIDADE DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA ACUSAÇÃO ÀS FLS. 918/939, SEM ALTERAÇÃO NOS DEMAIS TERMOS DO JULGADO.

0000122 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2012.60.00.000167-4/MS

EMBARGANTE : JUSTIÇA PÚBLICA

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : ARIANE WOLF

ADVOGADO : MS008599 CELSO JOSE ROSSATO JUNIOR e outro(a)

INTERESSADO(A) : Uniao Federal

ADVOGADO : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA SANAR OBSCURIDADE NO ACÓRDÃO DE FLS. 263/264-Vº., SEM MODIFICAÇÃO DO RESULTADO.

0000123 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.18.000366-2/SP

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : DANILO MARTINS reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP169401 HAROLDO PEREIRA RODRIGUES e outro(a)

INTERESSADO : FRANCISCO DONIZETTI OSORIO FILHO reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP137342 EURICO BATISTA SCHORRO e outro(a)

INTERESSADO : RAPHAEL ARANTES DE OLIVEIRA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP137342 EURICO BATISTA SCHORRO e outro(a)

INTERESSADO : JESSICA FERNANDA GONSALES reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP137342 EURICO BATISTA SCHORRO e outro(a)

INTERESSADO : BRUNO DIEGO CARDOSO DOS SANTOS reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP350355 ALEX GALANTI NILSEN

INTERESSADO : WILLIAM SILVA SANTOS reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP266106 WILLIAN ZANHOLO TIROLI e outro(a)

EXCLUIDO(A) : WESLEY JEAN DA SILVA (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0000124 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.04.000829-5/SP

EMBARGANTE : THIAGO FELIPE DA SILVA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP167542 JOAO MANOEL ARMOA JUNIOR e outro(a)

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO(A) : Justica Publica

ABSOLVIDO(A) : JAILTON SOUZA DO CARMO

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR THIAGO FELIPE DA SILVA.

0000125 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2008.61.81.011406-9/SP

EMBARGANTE : V. R. L.

ADVOGADO : SP153774 ELIZEU SOARES DE CAMARGO NETO

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : E. R. L.

ADVOGADO : SP153774 ELIZEU SOARES DE CAMARGO NETO

INTERESSADO(A) : Justica Publica

INTERESSADO : E. G. DA S.

ADVOGADO : SP153774 ELIZEU SOARES DE CAMARGO NETO

INTERESSADO : R. R. L.

ADVOGADO : SP153774 ELIZEU SOARES DE CAMARGO NETO

INTERESSADO : E. R. DA S.

ADVOGADO : SP153774 ELIZEU SOARES DE CAMARGO NETO

INTERESSADO : J. X. DA S.

ADVOGADO : SP153774 ELIZEU SOARES DE CAMARGO NETO

INTERESSADO : E. O.

ADVOGADO : SP153774 ELIZEU SOARES DE CAMARGO NETO

INTERESSADO : M. N. DA S. O.

ADVOGADO : SP153774 ELIZEU SOARES DE CAMARGO NETO

INTERESSADO : E. O. L.

ADVOGADO : SP153774 ELIZEU SOARES DE CAMARGO NETO

INTERESSADO : L. O. L.

ADVOGADO : SP153774 ELIZEU SOARES DE CAMARGO NETO

INTERESSADO : J. O. L.

ADVOGADO : SP153774 ELIZEU SOARES DE CAMARGO NETO

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA DEFESA DE V. R. L. E OUTROS.

0000126 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.10.001252-5/SP

APELANTE : EDSON MAZIERO CERIOLI reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP166587 MAURÍCIO DE OLIVEIRA CARNEIRO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CRIMINAL.

0000127 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.10.005872-4/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : JOSE LEANDRO DOS SANTOS

ADVOGADO : SP146938 PAULO ANTONIO SAID

APELANTE : EDVAGNER DE SOUSA E SOUSA

ADVOGADO : SP146938 PAULO ANTONIO SAID

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : JOSE LEANDRO DOS SANTOS

ADVOGADO : SP146938 PAULO ANTONIO SAID e outro(a)

APELADO(A) : EDVAGNER DE SOUSA E SOUSA

ADVOGADO : SP146938 PAULO ANTONIO SAID e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE EDVAGNER DE SOUSA E SOUSA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS PARA COMPENSAR A CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO COM A AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA, RESULTANDO NA PENA DEFINITIVA DE 1 (UM) ANO DE RECLUSÃO PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 334, § 1º, III, DO CÓDIGO PENAL, E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO PARA CONDENAR OS RÉUS EDVAGNER DE SOUSA E SOUSA E JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ART. 334-A, § 1º, IV, DO CÓDIGO PENAL, EM CONCURSO FORMAL COM O CRIME DESCRITO NO ART. 334, § 1º, III, DO CÓDIGO PENAL, A CUMPRIR, CADA UM, A PENA DE 2 (DOIS) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE PELO TEMPO DA PENA APLICADA E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO.

0000128 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.04.010968-5/SP

APELANTE : MARCOS AUGUSTO MIRANDA LOPES

ADVOGADO : SP267440 FLÁVIO DE FREITAS RETTO e outro(a)

ADVOGADO : SP395005 MARCO AURELIO GUIMARAES DA SILVA

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MARCOS AUGUSTO MIRANDA LOPES PARA REDUZIR A PENA-BASE AO MÍNIMO LEGAL, RESULTANDO NA PENA DEFINITIVA DE 2 (DOIS) ANOS E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, E 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO, PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 317, § 1º, DO CÓDIGO PENAL, MANTIDA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS NOS TERMOS DA SENTENÇA.

0000129 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.006050-9/SP

APELANTE : M. M.

ADVOGADO : SP248242 MARCIO REGIS FERREIRA e outro(a)

APELANTE : K. O.

ADVOGADO : SP248242 MARCIO REGIS FERREIRA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES CRIMINAIS DOS RÉUS M. M. E K. O.

0000130 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.81.002768-7/SP

APELANTE : LAERTE BALBINO DOS SANTOS reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CRIMINAL DE LAERTE BALBINO DOS SANTOS.

0000131 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.81.011009-0/SP

APELANTE : ALLEF TADEU SOARES DA SILVA SOUZA

ADVOGADO : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELANTE : LUCIANO LOBATO ALVES

ADVOGADO : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CRIMINAL DE ALLEF TADEU SOARES DA SILVA SOUZA E LUCIANO LOBATO ALVES.

0000132 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.81.003383-6/SP

APELANTE : ELKANAH HOLLY UKACHUKWU

ADVOGADO : FERNANDO HENRIQUE AGUIAR SECO DE ALVARENGA (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ELKANAH HOLLY UKACHUKWU PARA REDUZIR A PENA-BASE, FIXANDO A PENA DEFINITIVA EM 5 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL FECHADO, E 583 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO.

0000133 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.07.004249-1/SP

APELANTE : ALVARO MENDES DE CARVALHO

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ÁLVARO MENDES DE CARVALHO.

0000134 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.06.000876-8/SP

APELANTE : CELIA APARECIDA MENEGASSO

ADVOGADO : SP375940 BRUNA BARBARA PAIZ ZEOTTI KANDA (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE CÉLIA APARECIDA MENEGASSO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA.

APELANTE : MARCOS ROBERTO SILVESTRE

ADVOGADO : SP134703 JOSE EDUARDO GAZAFFI e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

EXCLUIDO(A) : ADRIANO SANTOS CARVALHO (desmembramento)

ADVOGADO : ADRIANO SANTOS CARVALHO (desmembramento) e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA E, DE OFÍCIO, PROCEDER À EMENDATIO LIBELLI DANDO À CONDUTA DO RÉU A CAPITULAÇÃO JURÍDICA PREVISTA NO ART. 183 DA LEI Nº 9.472/97. A PENA DO APELANTE RESTA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 2 (DOIS) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 11 (ONZE) DIAS-MULTA, UNITARIAMENTE FIXADOS NO MÍNIMO LEGAL. INCABÍVEL A SUBSTITUIÇÃO POR PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS. NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : DARCI PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PR043358 VILMAR BAZOTTI FERNANDES e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO, PARA CONDENAR DARCI PEREIRA DA SILVA PELA PRÁTICA DO DELITO DO ARTIGO 304, C/C ARTIGO 297, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, À RAZÃO DE 1/10 (UM DÉCIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS; PENA CORPORAL SUBSTITUÍDA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO.

0000137 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.81.007601-0/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : JOSEFA MARIA DA SILVA

ADVOGADO : SP328468 DANILO UCIDA

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0000138 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.81.003362-9/SP

APELANTE : LUIZ FERNANDO DOS SANTOS

ADVOGADO : SP187917 ROSE MARTA MOREIRA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, PARA REDUZIR O VALOR DO DIA-MULTA, BEM COM PARA FIXAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA SUBSTITUTIVA IMPOSTA AO ACUSADO EM 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, MANTENDO-SE, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0000139 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.31.000759-8/SP

APELANTE : BRUNO FERNANDO NEGRELI

ADVOGADO : SP337754 ANTONIO APARECIDO BELARMINO JUNIOR e outro(a)

APELANTE : ALAN LUCIANO OLIVEIRA

ADVOGADO : SP111996 ANTONIO CARLOS TEIXEIRA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A NULIDADE ARGUIDA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DOS RÉUS ALAN LUCIANO OLIVEIRA E DE BRUNO FERNANDO NEGRELI PARA REDUZIR A PENA A ELES IMPOSTAS PARA 03 (TRÊS) ANOS E 07 (SETE) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E AO PAGAMENTO DE 12 (DOZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 2 (DUAS) RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, PELO MESMO TEMPO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, CABENDO AO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS DEFINIR A ENTIDADE BENEFICIÁRIA, O LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBSERVAR AS APTIDÕES DO RÉU, E EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO EM FAVOR DE ENTIDADE BENEFICENTE.

0000140 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.12.002911-0/SP

APELANTE : LEONARDO TREVISAN PREVIATO

ADVOGADO : SP350833 MARCOS HAMILTON BOMFIM e outro(a)

APELANTE : CELIA REGINA DE JESUS TREVISAN

ADVOGADO : SP350833 MARCOS HAMILTON BOMFIM e outro(a)

APELANTE : FLAVIO LEANDRO PREVIATO

ADVOGADO : SP350833 MARCOS HAMILTON BOMFIM e outro(a)

APELANTE : CRISTIANO DE PAULA SILVA

ADVOGADO : SP350833 MARCOS HAMILTON BOMFIM e outro(a)

APELANTE : FABIO LUCIANO PREVIATO

ADVOGADO : SP350833 MARCOS HAMILTON BOMFIM e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

ABSOLVIDO(A) : FABIANA RIGONATO TREVISAN

ABSOLVIDO(A) : SILVIA OLIVEIRA CARRISCAR

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, A FIM DE REFORMAR AS PENAS DO ACUSADO LEONARDO TREVISAN PREVIATO PARA 02 (DOIS) ANOS E 11 (ONZE) MESES DE RECLUSÃO; DOS ACUSADOS CELIA REGINA DE JESUS TREVISAN, FLAVIO LEANDRO PREVIATO E FABIO LUCIANO PREVIATO PARA 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO; E DE CRISTIANO DE PAULA SILVA PARA 02 (DOIS) ANOS E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO; TODOS EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDAS AS REPRIMENDAS POR RESTRITIVAS DE DIREITOS, MANTENDO-SE, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0000141 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.02.004738-1/SP

APELANTE : ALDO VINICIUS OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO : SP271961 MARCIA DE SELES BRITO e outro(a)

APELANTE : ANDRE FELIPE CANAL

ADVOGADO : SP126874 HAMILTON PAULINO PEREIRA JUNIOR e outro(a)

APELANTE : URIK KOENING SILVA GRNUPP

ADVOGADO : SP126874 HAMILTON PAULINO PEREIRA JUNIOR e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA DO RÉU URIK PARA FIXAR O VALOR DO DIA-MULTA EM 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SÁLARIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA DO RÉU ANDRÉ PARA FIXAR O VALOR DO DIA-MULTA EM 1/10 (UM DÉCIMO) DO SÁLARIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS; BEM COMO DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA DO RÉU ALDO SOMENTE PARA FIXAR O VALOR DO DIA-MULTA EM 1/10 (UM DÉCIMO) DO SÁLARIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS. APLICAR, DE OFÍCIO, EM RELAÇÃO AOS RÉUS URIK E ANDRÉ, A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA, MANTIDA A PENA EM 03 (TRÊS) ANOS DE

RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, EM RAZÃO DO DISPOSTO NA SÚMULA 231 DO STJ.

0000142 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.60.00.001293-1/MS

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : LUCIENE CORREIA DE ANDRADE

ADVOGADO : MS021067 CESAR AUGUSTO SILVA DUARTE (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : LUCIENE CORREIA DE ANDRADE

ADVOGADO : MS021067 CESAR AUGUSTO SILVA DUARTE (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA, A FIM DE FIXAR A PENA DO RÉU EM 2 (DOIS) ANOS E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, MANTENDO NO MAIS A SENTENÇA.

0000143 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.81.004283-7/SP

APELANTE : M. W. A. C.

ADVOGADO : MG059278 ROGERIO ALVIM ALVES e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELANTE : TALITA MANOELA DE CASTRO DELOSMA

ADVOGADO : SP116973 OTAVIO DE SOUSA MENDONCA e outro(a)

APELANTE : IURY MENDES CHAVES

ADVOGADO : SP116973 OTAVIO DE SOUSA MENDONCA e outro(a)

APELANTE : ELIAS FIRMINO

ADVOGADO : SP203513 JOÃO MARCOS BINHARDI e outro(a)

APELANTE : ANSELMO RIBEIRO

ADVOGADO : MT015763 CRISLAINE PAULA COSTA CAMPOS e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DOS RÉUS TALITA E IURY; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO RÉU ANSELMO, SOMENTE PARA REDUZIR O FATOR DE ACRÉSCIMO DA PENA-BASE DO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 297 DO CP, REDIMENSIONANDO A PENA DEFINITIVA, OBSERVADA A REGRA DO ARTIGO 69 DO CÓDIGO PENAL, PARA 3 (TRÊS) ANOS E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO IMPORTE DE 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS; ESTENDENDO, DE OFÍCIO, OS EFEITOS DO APELO AOS DEMAIS CORRÉUS PARA REDIMENSIONAR AS PENAS DEFINITIVAS A ELES COMINADAS DO SEGUINTE MODO: 4 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, PARA O RÉU ELIAS, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO IMPORTE DE 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS; 3 (TRÊS) ANOS E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, PARA A RÉ TALITA, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO IMPORTE DE 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS; 3 (TRÊS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, PARA O RÉU IURY, MANTIDA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO IMPORTE DE 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO RÉU ELIAS PARA

REDUZIR A PENA DE MULTA DEFINITIVA A ELE COMINADA PARA 17 (DEZESSETE) DIAS-MULTA, MANTIDO O VALOR UNITÁRIO APLICADO NA SENTENÇA, ESTENDENDO OS EFEITOS DO APELO AOS DEMAIS CORRÉUS, NOS TERMOS DO ARTIGO 580 DO CPP, A FIM DE REDUZIR A PENA DE MULTA A ELES COMINADAS, FIXANDO-AS EM 16 (DEZESSEIS) DIAS-MULTA PARA A CORRÉ TALITA; 15 (QUINZE) DIAS-MULTA PARA O CORRÉU IURY E 16 (DEZESSEIS) DIAS-MULTA PARA O CORRÉU ANSELMO, MANTIDOS, NO MAIS, OS TERMOS DA SENTENÇA.

0000145 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.27.001055-2/SP

APELANTE : EDUARDO AUGUSTO CORREA CAMPOS

ADVOGADO : SP151254 FERNANDO PADIAL QUEBRADAS e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DEFENSIVA TÃO SOMENTE PARA CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA , OBSERVADO O DISPOSTO NOS §2º E §3º DO ART.98 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. MANTIDA, QUANTO AO MAIS, A R. SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

0000146 APELAÇÃO CRIMINAL 2009.61.07.010627-0/SP

APELANTE : DALVANY CRUZ DA SILVA

ADVOGADO : SP312097 ALINE REIS e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO, E, NA PARTE CONHECIDA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO, PARA APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO PREVISTA NO § 4º, DO ART. 33, DA LEI Nº 11.343/2006, NO PATAMAR DE 2/3 (DOIS TERÇOS), PARA O CRIME CAPITULADO NO ARTIGO 273, §1º-B; RECONHECER O CONCURSO FORMAL PRÓPRIO ENTRE O CRIME DO ART. 33, CAPUT, C.C. ART. 40, I, DA LEI 11.343/2006 E AQUELE TIPIFICADO NO ART. 273, 1º-B, DO CÓDIGO PENAL, APLICANDO A PENA DO PRIMEIRO, EXASPERADA NA FRAÇÃO DE 1/6 (UM SEXTO), RESTANDO A PENA DA ACUSADA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 02 (DOIS) ANOS E 11 (ONZE) MESES DE RECLUSÃO, NOS MOLDES PREVISTOS NO ARTIGO 70 DO CÓDIGO PENAL, E 291 (DUZENTOS E NOVENTA E UM) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS; SUBSTITUIR A REPRIMENDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, PELO PRAZO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 03 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS.

0000147 APELAÇÃO CRIMINAL 2005.60.00.004084-5/MS

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : HENRY BARCELOS CEOLIN

ADVOGADO : MS009584 VERIATO VIEIRA LOPES e outro(a)

APELADO(A) : OS MESMOS

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : HENRY BARCELOS CEOLIN

ADVOGADO : MS009584 VERIATO VIEIRA LOPES e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DA DEFESA DE HENRY BARCELOS CEOLIN, MANTENDO-SE A SENTENÇA RECORRIDA EM SUA INTEGRALIDADE.

0000148 APELAÇÃO CRIMINAL 2012.61.40.002808-9/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : HEITOR VALTER PAVIANI

ADVOGADO : SP190611 CLAUDIA REGINA PAVIANI e outro(a)

APELADO(A) : OS MESMOS

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : HEITOR VALTER PAVIANI

ADVOGADO : SP190611 CLAUDIA REGINA PAVIANI e outro(a)

ABSOLVIDO(A) : HEITOR VALTER PAVIANI JUNIOR

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MPF E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO, PARA REDUZIR A PENA DEFINITIVA DE HEITOR WALTER PAVIANI, FIXANDO-A EM 01 (UM) ANO, 07 (SETE) MESES E 06 (SEIS) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/6 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, E SUBSTITUIR A PENA CORPORAL POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, PELO TEMPO DA CONDENAÇÃO, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 03 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS.

0000149 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.81.010712-0/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : C. T. DA S. F.

ADVOGADO : SP148591 TADEU CORREA e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL, PARA CONDENAR C. T. DA S. F. COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 241-A DA LEI Nº 8.069/90, À PENA DE 03 (TRÊS) ANOS, 07 (SETE) MESES E 06 (SEIS) DIAS DE RECLUSÃO E 12 (DOZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, SUBSTITUINDO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS E PRESTAÇÃO DE 03 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS.

0000150 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.15.001004-0/SP

APELANTE : BRUNO BARBOSA

ADVOGADO : SP171368 ARISTEU NILDEMIR DE MAGALHÃES e outro(a)

APELANTE : IVONE HELENA ALDIN

ADVOGADO : SP171368 ARISTEU NILDEMIR DE MAGALHÃES e outro(a)

APELANTE : LEILA MARIA OLIVEIRA LEANDRO

ADVOGADO : SP171368 ARISTEU NILDEMIR DE MAGALHÃES e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA MODIFICAR O REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA PARA O ABERTO E, DE OFÍCIO, REDUZIR AS PENAS-BASE DOS RÉUS, RESTANDO A REPRIMENDA DO RÉU BRUNO CARDOSO DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 01 (UM) ANO, 01 (UM) MÊS E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, DA RÉ IVONE HELENA ALDIN FIXADA EM 01 (UM) ANO, 01 (UM) MÊS E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA E DA RÉ LEILA MARIA DE OLIVEIRA LEANDRO FIXADA EM 10 (DEZ) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS, PENA CORPORAL SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, PELO PRAZO DA PENA SUBSTITUÍDA, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 03 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS.

0000151 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.08.002560-6/SP

APELANTE : LINDOMAR PAULO DOS SANTOS

ADVOGADO : RJ107691 ALEXANDRE RODRIGUES DE VASCONCELLOS

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE LINDOMAR PAULO DOS SANTOS PARA AUMENTAR A 2/3 (DOIS TERÇOS) A FRAÇÃO DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO DO ARTIGO 33, § 4º DA LEI Nº DA LEI Nº 11.343/06, RESTANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 01 (UM) ANO E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE 166 (CENTO E SESSENTA E SEIS) DIAS-MULTA, DETERMINAR O REGIME ABERTO PARA CUMPRIMENTO INICIAL DA PENA E SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, MANTENDO-SE, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0000152 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.20.001440-8/SP

APELANTE : ANDERSON BRUNO ALVES VICENTE

ADVOGADO : SP420985 LIDIANE VASILLE CAETANO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, APENAS PARA CONCEDER A GRATUIDADE DA JUSTIÇA, MANTIDA A SENTENÇA CONDENATÓRIA NO DE MAIS.

0000153 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.10.009041-6/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : RAQUEL VIVIANE GONCALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : SP156155 MARILENE DE JESUS RODRIGUES e outro(a)

ADVOGADO : SP412187 CASSIANO MOREIRA CASSIANO

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0000154 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.004004-3/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : E. F. DA C.

ADVOGADO : SP346936 EMERSON DE ALBUQUERQUE e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO, PARA CONDENAR E. F. DA C. PELA PRÁTICA DO DELITO DO ARTIGO 304, C/C ARTIGO 297, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, À RAZÃO DE 1/10 (UM DÉCIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS; PENA CORPORAL SUBSTITUÍDA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO.

0000155 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.20.002858-7/SP

APELANTE : B. L. B.

ADVOGADO : PR028683 HELIO IDERIHA JUNIOR e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE B. L. B., MANTENDO, ASSIM, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SUA INTEGRALIDADE.

0000156 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.04.004526-0/SP

APELANTE : JOAO JOSE RIBEIRO NETO

ADVOGADO : SP186051 EDUARDO ALVES FERNANDEZ e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

ABSOLVIDO(A) : MARCELO PINHEIRO

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU COM BASE NO ARTIGO 107, INCISO IV, EM CONJUNTO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 109, INCISO V, E 110, § 1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, COM A REDAÇÃO ANTERIOR À LEI Nº 12.234, DE 05.05.2010, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE JOÃO JOSÉ RIBEIRO NETO PARA DECLARAR EXTINTA SUA PUNIBILIDADE, EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL.

0000157 APELAÇÃO CRIMINAL 2005.60.05.000930-5/MS

APELANTE : PAULO SOCORRO DA NOBREGA

ADVOGADO : MS009323 MARCOS ROGERIO FERNANDES e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, APENAS PARA CONCEDER AO ACUSADO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA; E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE FIXADA, SENDO A REPRIMENDA DE PAULO SOCORRO DA NÓBREGA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS MULTA, À RAZÃO DE 1/10 (UM DÉCIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS; MANTIDA A SUBSTITUIÇÃO POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, REALIZADA NA SENTENÇA RECORRIDA.

0000158 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.60.00.015376-1/MS

APELANTE : ANA CLAUDIA ORTIS DA SILVA

ADVOGADO : MS007338 ANA PAULA BARBOSA COLUCCI e outro(a)

APELANTE : Ministerio Publico Federal

APELADO(A) : Ministerio Publico Federal

APELADO(A) : ANA CLAUDIA ORTIS DA SILVA

ADVOGADO : MS007338 ANA PAULA BARBOSA COLUCCI

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DA ACUSAÇÃO E DA DEFESA. MANTIDA, INTEGRALMENTE, A SENTENÇA RECORRIDA.

0000159 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.10.000445-3/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : VILSON ROBERTO DO AMARAL

ADVOGADO : SP246982 DENI EVERSON DE OLIVEIRA e outro(a)

APELANTE : MANOEL FELISMINO LEITE

ADVOGADO : SP350006 RODINEI CARLOS VARJÃO ALVARENGA e outro(a)

APELADO(A) : OS MESMOS

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : VILSON ROBERTO DO AMARAL

ADVOGADO : SP246982 DENI EVERSON DE OLIVEIRA e outro(a)

APELADO(A) : MANOEL FELISMINO LEITE

ADVOGADO : SP350006 RODINEI CARLOS VARJÃO ALVARENGA e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS; NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DO DENUNCIADO MANOEL FELISMINO LEITE; DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ACUSADO VILSON ROBERTO DO AMARAL, REDUZINDO E REDIMENSIONANDO A PENA PARA 02 (DOIS) ANOS, 06 (SEIS) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE 14 (QUATORZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL. MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA RECORRIDA.

0000160 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.10.003516-9/SP

APELANTE : D. L. DA S. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP268806 LUCAS FERNANDES e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA, A FIM DE REFORMAR A PENA DO APELANTE PARA 02 (DOIS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME ABERTO, PENA CORPORAL SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, PELO PRAZO DAS PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 05 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS, MANTENDO-SE, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0000161 APELAÇÃO CRIMINAL 2009.60.05.001600-5/MS

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : GELSON DE OLIVEIRA PEREIRA

ADVOGADO : MS014405 LAUDO CESAR PEREIRA e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO PARA FIXAR A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR PAGAMENTO DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO A ENTIDADE PÚBLICA, AMBAS A SEREM PRESTADAS CONFORME DESIGNADO PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL. MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA RECORRIDA.

0000162 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.81.005583-1/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : J. S. DA S. N.

ADVOGADO : SP083254 MARIO VERISSIMO DOS REIS e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO MINISTERIAL PARA CONDENAR O RÉU J. S. DA S. N. À PENA DE 03 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E PAGAMENTO DE 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL, PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU À ENTIDADES PÚBLICAS, PELO PRAZO DA SANÇÃO CORPORAL SUBSTITUÍDA, A SER CUMPRIDA NA FORMA

ESTABELECIDADA PELO ARTIGO 46 DAQUELE CÓDIGO E DEMAIS CONDIÇÕES DO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAS, BEM COMO NA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO VALOR DE 10 SALÁRIOS MÍNIMOS, TAMBÉM DESTINADA A ENTIDADE DEFINIDA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, PELO COMETIMENTO DO DELITO DEFINIDO NO ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI Nº 8.137/90 C.C. O ARTIGO 29 DO CÓDIGO PENAL.

0000163 APELAÇÃO CRIMINAL 2007.61.81.011265-2/SP

APELANTE : E. B.

ADVOGADO : SP109901 JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0000164 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.17.000983-0/SP

APELANTE : JOAO LOURENCO DA SILVA

ADVOGADO : SP170682 MARCELO EDUARDO FAGGION e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA AFASTAR A CULPABILIDADE AGRAVADA EM RAZÃO DE A VÍTIMA SER ENTIDADE DE DIREITO PÚBLICO, POR REDUNDAR EM BIS IN IDEM COM A CAUSA DE AUMENTO DO § 3º DO ART. 171 DO CÓDIGO PENAL, E ,DE OFÍCIO, AFASTO A CONDENAÇÃO FIXADA A TÍTULO DE REPARAÇÃO DE DANOS BEM COMO REDUZO O MONTANTE DA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA SUBSTITUTIVA. FIXO EM DEFINITIVO A PENA DO RÉU EM 2 (DOIS) ANOS, 5 (CINCO) MESES E 26 (VINTE E SEIS)

DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E PAGAMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) DIAS-MULTA, MANTIDO O VALOR UNITÁRIO NO MÍNIMO LEGAL. MANTENHO A SUBSTITUIÇÃO POR PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, FIXANDO A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO E MANTENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS NOS MOLDES ESPECIFICADOS NA SENTENÇA.

0000165 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.81.015010-4/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : ANTONIO JACINTO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO : SP095377 UBIRAJARA MANGINI KUHN PEREIRA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : ANTONIO JACINTO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO : SP095377 UBIRAJARA MANGINI KUHN PEREIRA

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DEFENSIVA; DE OFÍCIO, RECONHECER A INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO E, POR CONSEQUÊNCIA, ABSOLVER O APELANTE DA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 296, § 1º, III, DO CÓDIGO PENAL, MANTENDO-SE A CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 29, §1º, INC. III, DA LEI Nº 9.605/98. APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROVIDA PARA APLICAR A CAUSA DE AUMENTO PREVISTA NO ARTIGO 29, INCISO I, §4º, DA LEI Nº 9.605/98 DE FORMA A REDIMENSIONAR A PENA E FIXÁ-LA DEFINITIVA EM 09 (NOVE) MESES DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, BEM COMO AO PAGAMENTO DE 15 (QUINZE)DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL, PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADE PÚBLICA, A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL, PELO PRAZO DA PENA SUBSTITUÍDA.

0000166 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.12.003963-6/SP

APELANTE : RICARDO EMIDIO PEREIRA

ADVOGADO : SP338153 FÁBIO ROGÉRIO DONADON COSTA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES, CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA A FIM DE REDUZIR A PENA PARA 03 (TRÊS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E AO PAGAMENTO DE 11 (ONZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO.

0000167 APELAÇÃO CRIMINAL 2010.61.13.000649-5/SP

APELANTE : FELIPE GUSTAVO VIEIRA MACHADO

ADVOGADO : SP112832 JOSE ROBERIO DE PAULA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO PARA REDIMENSIONAR E FIXAR A PENA DEFINITIVA EM 02 (DOIS) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 18 (DEZOITO) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E PAGAMENTO DE 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL, PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 05 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS, MANTIDA, QUANTO AO MAIS, A R. SENTENÇA RECORRIDA.

0000168 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.21.001719-4/SP

APELANTE : ANTENOR MOREIRA

ADVOGADO : SP169482 LUIZ ERNESTO TEODORO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFESA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA DE FLS. 244/249 E 254/255-V, ABSOLVER ANTENOR MOREIRA DA PRÁTICA DOS CRIMES DO ARTIGO 29, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 9.605/1998 E ARTIGO 296, §1º, INCISO III, DO CÓDIGO PENAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 386, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

0000169 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.81.001262-2/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : MICHEL ZANOTIN

ADVOGADO : SP257924 LEONARDO JOSE DA SILVA BERALDO (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELANTE : VALMIR ROCHA DE MELLO

ADVOGADO : SP257924 LEONARDO JOSE DA SILVA BERALDO (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELANTE : DANIEL BATISTA DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO : PR065082 JANICE ALBUQUERQUE e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : MICHEL ZANOTIN

ADVOGADO : SP257924 LEONARDO JOSE DA SILVA BERALDO (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : DANIEL BATISTA DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO : PR065082 JANICE ALBUQUERQUE

APELADO(A) : VALMIR ROCHA DE MELLO

ADVOGADO : SP257924 LEONARDO JOSE DA SILVA BERALDO (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : SIDNEY RODRIGUES

ADVOGADO : PR064817 WILLIAM RAFFAEL PIRES FURLAN e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E PELOS ACUSADOS MICHEL ZANOTIN E VALMIR ROCHA DE MELLO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO ACUSADO DANIEL BATISTA DOS SANTOS JUNIOR TÃO SOMENTE PARA DIMINUIR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO E CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.

0000170 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.81.010936-4/SP

APELANTE : THIAGO STEJNHART

ADVOGADO : CAMILA TALIBERTI PERETO VASCONCELOS (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU SEM RECORTE.

0000171 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.10.006183-4/SP

APELANTE : CLAUDEMIR JOSE CUNHA DOS SANTOS

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE CLAUDEMIR JOSÉ DA CUNHA DOS SANTOS, APENAS CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, FIXAR O VALOR UNITÁRIO DA PENA DE MULTA EM 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO E SUBSTITUIR A PENA RESTRITIVA DE DIREITOS DE LIMITAÇÃO DE FINS DE SEMANA PELA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, EM FAVOR DE ENTIDADE COM DESTINAÇÃO SOCIAL A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIAS.

0000172 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.009287-0/SP

APELANTE : ALEX BATISTA

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0000173 APELAÇÃO CRIMINAL 2007.61.81.006491-8/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : ABEL LOPES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EXTINTA A PUNIBILIDADE : CREUZA NUNES DOS SANTOS falecido(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, RESTANDO MANTIDA A R. SENTENÇA EM SUA INTEGRALIDADE.

0000174 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.81.007436-9/SP

APELANTE : V. DE C.

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR V. DE C. PARA AFASTAR A CONTINUIDADE DELITIVA E FIXAR EM DEFINITIVO A PENA DO RÉU EM 1 (UM) ANO DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA RESTRITIVA DE DIREITOS, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU ENTIDADE PÚBLICA, PELO PRAZO DA PENA CORPORAL.

0000175 APELAÇÃO CRIMINAL 2012.60.00.010894-8/MS

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : JOAO CICERO PONTES

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : JOAO CICERO PONTES

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE JOÃO CÍCERO PONTES, TÃO SOMENTE PARA CONCEDER-LHE O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA NOS TERMOS DO ARTIGO 98 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

0000176 APELAÇÃO CRIMINAL 2012.61.05.003174-3/SP

APELANTE : JHONES ALVES CAIRES

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA DE JHONES ALVES CAIRES PARA, MANTENDO A PENA DO APELANTE FIXADA EM 03 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, SUBSTITUIR A PENA CORPORAL POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS.

0000177 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.011895-0/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : EDILSON GAMA DE MELO

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO MINISTERIAL PARA REFORMAR A SENTENÇA ABSOLUTÓRIA, CONFIRMANDO A DECISÃO QUE RECEBEU A DENÚNCIA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO, COM A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO.

0000178 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.60.00.002265-5/MS

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : ALCIDES SALCEDO JOVIRO

ADVOGADO : MS011724 ANDRESSA SANTANA ARCE (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : ALCIDES SALCEDO JOVIRO

ADVOGADO : MS011724 ANDRESSA SANTANA ARCE (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA E DA ACUSAÇÃO E REDUZIR, DE OFÍCIO, A FRAÇÃO QUE MAJOROU A PENA-BASE, REDIMENSIONANDO A PENA DEFINITIVA EM 02 (DOIS) ANOS, 08 (OITO) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME SEMIABERTO, E 12 (DOZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO), DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS. MANTENHO, NO MAIS, A R. SENTENÇA EM SEUS EXATOS TERMOS.

0000179 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.60.00.002180-0/MS

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : GENIVALDO RIBEIRO DE SENA

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : GENIVALDO RIBEIRO DE SENA

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DA ACUSAÇÃO E DA DEFESA.

0000180 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.10.006448-6/SP

APELANTE : CLAUDEMIR ANTONIO PEREIRA

ADVOGADO : LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

CONDENADO(A) : ADAO SALAZAR

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA. MANTIDA, INTEGRALMENTE, A SENTENÇA RECORRIDA.

0000181 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.10.005907-8/SP

APELANTE : GILBERTO CIPRIANO DOS SANTOS

ADVOGADO : SP239156 LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0000182 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.29.000134-6/SP

APELANTE : CLEITON APARECIDO GILL

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, OBSERVADO O DISPOSTO NOS §2º E §3º DO ART. 98 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NO MAIS, MANTENHO A SENTENÇA.

0000183 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.30.002356-0/SP

APELANTE : JUAN TORRES CAJUABA

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE JUAN TORRES CAJUABA.

0000184 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.30.002291-9/SP

APELANTE : JORGE NUNES BARROS

ADVOGADO : LUCIANA BUDOIA MONTE (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

ABSOLVIDO(A) : GILBERTO BISPO DOS SANTOS

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, A FIM DE ABSOLVER JORGE NUNES BARROS DA IMPUTAÇÃO PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 296, § 1º, III, DO CÓDIGO PENAL, POR FUNDAMENTOS DIVERSOS.

0000185 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.60.00.007326-8/MS

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : RONALDO GAUNA ORUE

ADVOGADO : MS011724 ANDRESSA SANTANA ARCE (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

ADVOGADO : MS011724 ANDRESSA SANTANA ARCE

APELADO(A) : RONALDO GAUNA ORUE

ADVOGADO : MS011724 ANDRESSA SANTANA ARCE (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

CO-REU : ALTAMIR DOS SANTOS NUNES (desmembramento)

ADVOGADO : ALTAMIR DOS SANTOS NUNES (desmembramento)

CO-REU : CLEITON FRANCO DA CRUZ (desmembramento)

CO-REU : ROQUE DOS SANTOS NUNES (desmembramento)

ADVOGADO : ROQUE DOS SANTOS NUNES (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA DEFESA DE RONALDO GAUNA ORUÊ, PARA REDUZIR A PENA-BASE, TORNANDO DEFINITIVA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE 01 (UM) ANO E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS E MULTA.

0000186 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.19.001539-6/SP

APELANTE : YASMIN ALEXANDRA SANTOS LOPES

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0000187 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.33.000974-0/SP

APELANTE : LUCAS EDSON LASMAR

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFESA DE LUCAS EDSON LASMAR, PARA REDUZIR A PENA DE MULTA PARA O MÍNIMO LEGAL E REDUZIR TAMBÉM O MONTANTE DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA APLICADA EM DESFAVOR DO ACUSADO PARA R\$ 1000,00 (MIL REAIS), MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA RECORRIDA.

0000188 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.19.006377-1/SP

APELANTE : ANA LETICIA PORTO COSTA ALVES

ADVOGADO : VANESSA BONGIOLO BROGNI (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA.

0000189 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.19.001367-7/SP

APELANTE : GEORGE CHISOM PHILIP

ADVOGADO : AMANDA RIBEIRO COSTA (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, AFASTAR A AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA FIXAR O REGIME ABERTO PARA INÍCIO DE CUMPRIMENTO DE PENA E SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU ENTIDADE PÚBLICA, PELO TEMPO DA PENA CORPORAL APLICADA E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO VALOR DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, MANTENDO-SE, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0000190 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.81.001728-4/SP

APELANTE : G. B. A.

ADVOGADO : KAROLINE DA CUNHA ANTUNES (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, APENAS PARA REDUZIR A PENA-BASE, RESTANDO A REPRIMENDA DE G. B. A. DEFINITIVAMENTE ESTABELECIDADA EM 03 (TRÊS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA A PENA POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS.

0000191 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.19.012441-3/SP

APELANTE : OLIVAL RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO : ISAAC VILLASBOAS DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0000192 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.19.000066-0/SP

APELANTE : F. P. DE A.

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DEFENSIVA TÃO SOMENTE PARA CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, OBSERVADO O DISPOSTO NOS §2º E §3º DO ART.98 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. MANTIDA, QUANTO AO MAIS, A R. SENTENÇA RECORRIDA.

0000193 APELAÇÃO CRIMINAL 2011.60.00.006316-0/MS

APELANTE : CLAUDINEI GOMES DE JESUS

ADVOGADO : AMANDA MACHADO DIAS REY (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA E, DE OFÍCIO, APLICAR O PRECEITO SECUNDÁRIO DO ART. 33 DA LEI 11.343/2006, RESTANDO A PENA DO APELANTE FIXADA EM 03 (TRÊS) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 388 (TREZENTOS E OITENTA E OITO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/2 (METADE) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, PENA CORPORAL SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS.

0000194 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.19.000024-5/SP

APELANTE : EDUARDO RAFAEL DAMACENO DE SOUZA

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA SOMENTE PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL NA FIXAÇÃO DA PENA DE MULTA, CORRIGINDO-A E APLICANDO-A EM 486 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS) DIAS-MULTA, NO MAIS, MANTIDA A SENTENÇA.

0000195 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.81.014520-8/SP

APELANTE : P. O. I.

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA E MANTER INALTERADA A R. SENTENÇA.

0000196 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.19.003437-8/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : NNAEMEKA VALENTINE EZENWA

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO, PARA EXASPERAR A PENA-BASE, APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DO ARTIGO 33, § 4º, DA LEI DE DROGAS, EM SUA FRAÇÃO MÍNIMA, ALTERAR O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA E AFASTAR A SUBSTITUIÇÃO DA PENA POR PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, RESTANDO A REPRIMENDA DE NNAEMEKA VALENTINE EZENWA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 6 (SEIS) ANOS E 27 (VINTE E SETE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO E PAGAMENTO DE 606 (SEISCENTOS E SEIS) DIAS-MULTA.

0000197 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.33.000457-2/SP

APELANTE : PAULO CESAR FERREIRA CAMPOS

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO PARA RECONHECER, DE OFÍCIO, A INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO E, POR CONSEQUÊNCIA, ABSOLVER PAULO CESAR FERREIRA CAMPOS DA IMPUTAÇÃO DA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 296, § 1º, III, DO CÓDIGO

PENAL, MANTENDO-SE A CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 29, §1º, INC. III, DA LEI Nº 9.605/98, REDIMENSIONANDO A PENA IMPOSTA AO RÉU PARA 9 (NOVE) MESES DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E AO PAGAMENTO DE 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, PENA CORPORAL SUBSTITUÍDA POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITO, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, PELO PRAZO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE; BEM COMO PARA ABSOLVER O APELANTE DA IMPUTAÇÃO DA PRÁTICA DO CRIME DISPOSTO PELO ARTIGO 32 DA LEI Nº 9.605/98, EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO.

0000198 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.23.000077-8/SP

APELANTE : SILAS SANTANA FELIX

ADVOGADO : SP237302 CÍCERO DONISETE DE SOUZA BRAGA e outro(a)

APELANTE : DIEGO ROSSI

ADVOGADO : SP351298 RAPHAEL SOARES GULLINO e outro(a)

APELANTE : KAIQUE DE MORAES BARBOSA

ADVOGADO : SP237097 JANDERSON ALVES DOS SANTOS e outro(a)

APELANTE : RAFAEL VIANA DA SILVA

ADVOGADO : SP187591 JOSILEI PEDRO LUIZ DO PRADO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE DIEGO ROSSI, KAIQUE DE MORAES BARBOSA E RAFAEL VIANA DA SILVA. DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE SILAS SANTANA FELIX APENAS PARA CONCEDER-LHE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA.

0000199 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.15.000977-6/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : CELSO RENATO ALVES DE VASCONCELOS LIMA

ADVOGADO : SP370714 DANIEL FERREIRA SILVA (Int.Pessoal)

APELADO(A) : CRODOALDO ROBERTO PASSINI

ADVOGADO : SP365059 LUCAS POIANAS SILVA (Int.Pessoal)

EXTINTA A PUNIBILIDADE : LUIZ ANTONIO VASCONCELOS ALVES DE LIMA

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0000200 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.39.000643-6/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : JOZILAINE DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO : SP305065 MARLI RIBEIRO BUENO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA MANTER A ABSOLVIÇÃO DE JOZILAINE DE OLIVEIRA SILVA.

0000201 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.17.000131-8/SP

APELANTE : MARIANO MANUEL VIEIRA

ADVOGADO : SP214301 FABIO CHAMATI DA SILVA (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0000202 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.23.000197-4/SP

APELANTE : LUAN CARLOS GOMES SOARES

ADVOGADO : SP288294 JOSÉ GABRIEL MORGADO MORAS (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0000203 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.06.001784-0/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : FABRICIO ALBUQUERQUE DE JESUS

ADVOGADO : SP208869 ETEVALDO VIANA TEDESCHI (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO, A FIM DE CONDENAR FABRICIO ALBUQUERQUE DE JESUS PELA PRÁTICA DO ART. 273, § 1º-B, INC. I, DO CÓDIGO PENAL, APLICANDO O PRECEITO SECUNDÁRIO DO ART. 33 DA LEI 11.343/2006, RESULTANDO A PENA DEFINITIVA EM 01 (UM) ANO, 11 (ONZE) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E AO PAGAMENTO DE 193 (CENTO E NOVENTA E TRÊS) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, SUBSTITUINDO A PENA CORPORAL POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, PELO PRAZO DA PENA SUBSTITUÍDA, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO.

0000204 APELAÇÃO CRIMINAL 2011.61.07.004340-0/SP

APELANTE : RICARDO AUGUSTO ARAUJO CRUZ

ADVOGADO : SP109292 JORGE LUIZ BOATTO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER EM PARTE DO RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, E, DE OFÍCIO, REFORMAR AS PENAS DO ACUSADO PARA 01 (UM) ANO, 11 (ONZE) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E PAGAMENTO DE 193 (CENTO E NOVENTA E TRÊS) DIAS-MULTA, À RAZÃO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, SUBSTITUÍDA A REPRIMENDA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, PELO MESMO TEMPO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO A ENTIDADE ASSISTENCIAL, A SER ESPECIFICADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL, MANTENDO-SE, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0000205 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.08.000328-0/SP

APELANTE : MARCOS PAULO KIL

ADVOGADO : SP123887 CARMEN LUCIA CAMPOI PADILHA (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA E, DE OFÍCIO, PROCEDER À EMENDATIO LIBELLI, PARA CONDENAR

MARCOS PAULO KIL COMO INCURSO NO DELITO PREVISTO NO ART. 334-A, §1º, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL, À PENA DEFINITIVA DE 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, MANTIDA A SUBSTITUIÇÃO DA REPRIMENDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS.

0000206 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.28.000085-0/SP

APELANTE : VICTOR OSNI PEDROSO COMITRE

ADVOGADO : SP374454 GLAUCO HENRIQUE TEOTONIO DA SILVA (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO, E FIXAR, DE OFÍCIO, A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM 1 SALÁRIO MÍNIMO.

0000207 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.06.002187-1/SP

APELANTE : WELLINGTON JOAO RITZ

ADVOGADO : SP138352 HELIO ANTONIO DA SILVA (Int.Pessoal)

APELANTE : PATRICIA APARECIDA RITZ

ADVOGADO : SP138352 HELIO ANTONIO DA SILVA (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA DOS RÉUS DE WELLINGTON JOÃO RITZ E PATRÍCIA APARECIDA RITZ, MANTENDO-SE A R. SENTENÇA.

0000208 APELAÇÃO CRIMINAL 2012.61.42.002626-8/SP

APELANTE : NORBERTO PEREIRA DE ANDRADE

ADVOGADO : SP104365 APARECIDA TAKAE YAMAUCHI (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA RECONHECER A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA QUANTO AO PRIMEIRO DELITO DE FALSIDADE IDEOLÓGICA E, DE OFÍCIO, APLICAR A ATENUANTE PREVISTA NO NO ART. 65, INC. III, "D", DO CÓDIGO PENAL À PENA DO DELITO DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL REMANESCENTE. RESULTA FIXADA EM DEFINITIVO A PENA DO RÉU EM 2 (DOIS) ANOS, 4 (QUATRO) MESES E 22 (VINTE E DOIS) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 35 (TRINTA E CINCO) DIAS-MULTA, UNITARIAMENTE ESTABELECIDOS NO MÍNIMO LEGAL. A PENA CORPORAL RESTA SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO E EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS PELO PRAZO DA PENA SUBSTITUÍDA.

0000209 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.28.000186-6/SP

APELANTE : MAYCON DA SILVA CIPRIANO

ADVOGADO : SP361700 JÉSSICA PESSOA DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA DO RÉU MAYCON DA SILVA CIPRIANO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA.

0000210 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.81.001263-0/SP

APELANTE : AIRTON DA SILVA SAVI

ADVOGADO : RJ218848 BRUNO DAS CHAGAS ERNESTO DE OLIVEIRA e outro(a)

APELANTE : ELIAQUE DOS REIS DE JESUS

ADVOGADO : SP139365 CLAUDENIR GOBBI e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO DO RÉU AIRTON DA SILVA SAVI; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU ELIAQUE DOS REIS DE JESUS PARA REDUZIR A PENA-BASE, DO QUE RESULTA A PENA DEFINITIVA DE 2 (DOIS) ANOS DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS; E, DE OFÍCIO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 580, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, REDUZIR A PENA-BASE IMPOSTA, PELO QUE FIXO A PENA DE 2 (DOIS) ANOS DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS A CORRÉU AIRTON DA SILVA SAVI, SUBSTITUÍDA A PENA CORPORAL POR 2 (DUAS) PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE PELO PRAZO DA CONDENAÇÃO E LIMITAÇÃO DO FINAL DE SEMANA.

0000211 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.33.002610-7/SP

APELANTE : PEDRO CAMILO DE PAULA

ADVOGADO : SP290269 JOSÉ AUGUSTO FERREIRA (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA PARA DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS A UMA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO FEDERAL DE SÃO PAULO.

0000212 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.19.002721-0/SP

APELANTE : MARCIELE CAMPOS DE SOUZA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP426576 CLAUDIO JESUS DA SILVA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

EXCLUIDO(A) : MICHELLY MIRANDA SANTANA (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR O PATAMAR DE AUMENTO DA PENA-BASE, ELEVAR A FRAÇÃO DE INCIDÊNCIA DA ATENUANTE DA CONFISSÃO E APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 33, §4º, DA LEI Nº 11.343/06, DO QUE RESULTAM AS PENAS DE 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES, 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME SEMIABERTO E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, ARBITRADO O VALOR UNITÁRIO DA MULTA EM 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS PARA A RÉ MARCIELE CAMPOS DE SOUZA PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 33, CAPUT C.C. ARTIGO 40, INCISO I DA LEI Nº 11.343/06 E, FINALMENTE, MANTER A REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA COM SUBSTITUIÇÃO POR CAUTELARES ALTERNATIVAS DESCRITAS NA FUNDAMENTAÇÃO.

0000213 APELAÇÃO CRIMINAL 2010.61.81.002119-0/SP

APELANTE : SUELI BARRETO DA SILVA

ADVOGADO : SP167542 JOÃO MANOEL ARMÔA JUNIOR e outro(a)

APELANTE : BENILSON VICENTE DA SILVA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP167542 JOÃO MANOEL ARMÔA JUNIOR e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

TRANCADO POR DECISÃO JUDICIAL : LUCIMAR ROMANO MARTINS

EXCLUIDO(A) : JOHNSON OLUKAYODE (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : MARCOS ANTONIO VICENTE DA SILVA (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : SUNNY IKECHUKWU BENJY EKE (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DA RÉ SUELI BARRETO DA SILVA PARA REDUZIR O PATAMAR DE AUMENTO DA PENA-BASE E, DE OFÍCIO, RECONHECER A ATENUANTE DA CONFISSÃO, DO QUE RESULTAM AS PENAS DEFINITIVAS DE 09 (NOVE) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 02 (DOIS) DIAS DE RECLUSÃO, ALÉM DO PAGAMENTO DE 1484 (MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO) DIAS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DO RÉU BENILSON VICENTE DA SILVA PARA REDUZIR O PATAMAR DE AUMENTO DA PENA-BASE, DE MODO A FIXAR AS PENAS DEFINITIVAS DE 11 (ONZE) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 22 (VINTE E DOIS) DIAS DE RECLUSÃO, ALÉM DO PAGAMENTO DE 1783 (MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS) DIAS-MULTA, AMBOS EM REGIME INICIAL FECHADO, VEDADA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITOS, PELA PRÁTICA DOS DELITOS PREVISTOS NO ART. 33, CAPUT, 35 E 40, I, TODOS DA LEI Nº 11.343/06 C.C. ART. 29, NA FORMA DO ART. 69, AMBOS DO CÓDIGO PENAL.

0000214 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.05.012924-7/SP

APELANTE : SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS

ADVOGADO : SP146938 PAULO ANTONIO SAID e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

EXCLUIDO(A) : ELTON APARECIDO FRATUCI (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS PARA DIMINUIR A PENA-

BASE AO MÍNIMO LEGAL, DE MODO A FIXAR A SANÇÃO DEFINITIVA 1 (UM) ANO DE RECLUSÃO PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ART. 334, §1º, "C", DO CÓDIGO PENAL, COM REDAÇÃO ANTERIOR À DADA PELA LEI Nº 13.008/2014; SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA RESTRITIVA DE DIREITOS, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU ENTIDADE PÚBLICA, A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL.

0000215 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.014301-4/SP

APELANTE : LEANDRO ALVES PEREIRA

ADVOGADO : SP370613 SERGIO ALVES DOS SANTOS e outro(a)

APELANTE : ALEXANDRE LIMA NERY

ADVOGADO : SP370613 SERGIO ALVES DOS SANTOS e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA.

0000216 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.10.007268-9/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : PAULO CESAR DE ANDRADE

ADVOGADO : SP341959 PATRICIA ELAINE LOPES e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO MINISTERIAL.

0000217 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.013303-3/SP

APELANTE : J. W. J. L. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

EXCLUIDO(A) : A. DA S. S. (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE J. W. J. L., PARA REDUZIR A PENA-BASE E FIXAR SUA PENA DEFINITIVA EM 5 (CINCO) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 13 (TREZE) DIAS-MULTA, CADA QUAL ARBITRADO EM 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATOS.

0000218 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.19.000948-0/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : FRANCIS CHIBUIKE EZE reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP314396 MURILLO RIBEIRO ROSSAFA (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : FRANCIS CHIBUIKE EZE reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP314396 MURILLO RIBEIRO ROSSAFA (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE INTERPOSTO PELA DEFESA PARA REDUZIR O PATAMAR DE AUMENTO DA PENA-BASE E APLICAR A ATENUANTE DE CONFISSÃO, DO QUE RESULTARAM AS PENAS DEFINITIVAS DE 5 (CINCO) ANOS, 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO E

PAGAMENTO DE 583 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS) DIAS-MULTA, CADA QUAL ARBITRADOS EM 1/30 DO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE À DATA DO FATO PARA O RÉU FRANCIS CHIBUIKE EZE PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 33, CAPUT C.C. ARTIGO 40, INCISO I DA LEI Nº 11.343/06 E MANTER A REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA COM SUBSTITUIÇÃO PELAS CAUTELARES DESCRITAS NA FUNDAMENTAÇÃO.

0000219 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.19.001358-6/SP

APELANTE : SANDI EDWARD CARRILLO reu/ré preso(a)

ADVOGADO : BA028601 ISAAC VILLASBOAS DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE DEFESA.

0000220 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.19.001534-0/SP

APELANTE : SONIA EVIDENCE CHAUKE reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA E MANTER A REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA COM SUBSTITUIÇÃO POR CAUTELARES DIVERSAS.

0000221 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.81.002889-8/SP

APELANTE : E. A. DE O. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE E. A. DE O. PARA REDUZIR O PATAMAR DE AUMENTO DA PENA-BASE DO RÉU, RECONHECER A CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DE CONFISSÃO E COMPENSÁ-LA COM A AGRAVANTE DE REINCIDÊNCIA, FIXANDO A PENA DEFINITIVA DO RÉU EM 3 (TRÊS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO E 11 (ONZE) DIAS-MULTA, PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ART. 289, §1º, DO CÓDIGO PENAL E, FINALMENTE, SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO POR 2 (DUAS) PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, AMBAS À ENTIDADE ASSISTENCIAL A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO.

0000222 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.16.000437-9/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : MARCOS JOSE RUSSI

ADVOGADO : SP378558 JULIA MARA DOS SANTOS RAMOS (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE AO MÍNIMO LEGAL, DE MODO A RESULTAR A PENA DE 1 (UM) ANO DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, PARA O RÉU MARCOS JOSÉ RUSSI PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO ARTIGO 334, §1º, IV, DO CÓDIGO PENAL; SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA RESTRITIVA DE DIREITOS, CONSISTENTE EM

PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO VALOR DE 3 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO MINISTERIAL PARA DETERMINAR A INABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO.

0000223 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.44.000761-0/SP

APELANTE : VALMIR ALVES DE OLIVEIRA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP344953 DIEGO VINICIUS SOARES BONETTI (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIALMENTE PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA DEFESA DE VALMIR ALVES DE OLIVEIRA PARA ABSOLVÊ-LO DA IMPUTAÇÃO DE PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 304, DO CÓDIGO PENAL E, COM A MANUTENÇÃO DE CONDENAÇÃO COMO INCURSO NAS PENAS DO ARTIGO 171, CAPUT C.C ARTIGO 14, II, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, FIXAR SUAS PENAS EM 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA PARA 5 (CINCO) DIAS-MULTA, CADA QUAL ARBITRADO EM 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS E, FINALMENTE, MANTER A REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA.

0000224 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.25.000036-0/SP

APELANTE : P. H. C. B.

ADVOGADO : SP425097 AURELIO JOSE BERNARDO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

CONDENADO(A) : D. B.

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA AO RECURSO DA DEFESA PARA REDUZIR A FRAÇÃO DE AUMENTO DA PENA-BASE, DO QUE RESULTAM AS PENAS DEFINITIVAS DE 9 (NOVE) ANOS, 1 (UM) MÊS, 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO E PAGAMENTO DE 914 (NOVECIENTOS E QUATORZE) DIAS-MULTA, CADA QUAL ARBITRADO NO VALOR DE 2/30 (DOIS TRIGÉSIMOS) DO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE À DATA DO FATO, VEDADA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITOS.

0000225 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.25.001104-2/SP

APELANTE : AGAMAELSON PINHEIRO DA HORA

ADVOGADO : SP120042 ELIANE SFEIR SALADINI ROMANI (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA.

0000226 APELAÇÃO CÍVEL 2010.61.21.001612-2/SP

APELANTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADVOGADO : SP184538 ITALO SERGIO PINTO e outro(a)

APELADO(A) : MARCOS AURELIO DE RESENDE

ADVOGADO : SP176226 CEMIS JOSÉ DINIZ e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ANULAR A SENTENÇA A QUO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA QUE A PARTE

AUTORA PROMOVA A CITAÇÃO DA CAIXA SEGURADORA S/A., RESTANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO MÉRITO RECURSAL.

0000227 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA 2002.60.00.007448-9/MS

APELANTE : LUIZ ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO e outros(as)

ADVOGADO : MS003805 KATIA MARIA SOUZA CARDOSO e outro(a)

APELANTE : JOSE DE CASTRO NETO

ADVOGADO : MS003805 KATIA MARIA SOUZA CARDOSO e outro(a)

APELANTE : SALOMAO FRANCISCO AMARAL

ADVOGADO : MS003805 KATIA MARIA SOUZA CARDOSO e outro(a)

APELANTE : PAULO AFONSO DE SOUZA COUTO

ADVOGADO : MS003805 KATIA MARIA SOUZA CARDOSO e outro(a)

APELANTE : BENTO DA COSTA ARANTES

ADVOGADO : MS003805 KATIA MARIA SOUZA CARDOSO e outro(a)

APELANTE : ALCIVANDO ALVES LORENTZ

ADVOGADO : MS003805 KATIA MARIA SOUZA CARDOSO e outro(a)

APELANTE : ESTEVALDO LAGUILHON

ADVOGADO : MS003805 KATIA MARIA SOUZA CARDOSO e outro(a)

APELANTE : VALDIR NANTES PAEL

ADVOGADO : MS003805 KATIA MARIA SOUZA CARDOSO e outro(a)

APELANTE : Uniao Federal

ADVOGADO : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

APELADO(A) : CLEMENTINO IBANEZ DO AMARAL

ADVOGADO : MS005263B JOSE ANTONIO DA SILVA e outro(a)

EXCLUIDO(A) : WALMIR WEISSINGER falecido(a)

REMETENTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELA UNIÃO FEDERAL E PELOS LITISDENUNCIADOS LUIZ ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO, JOSÉ DE CASTRO NETO, SALOMÃO FRANCISCO AMARAL, PAULO AFONSO DE SOUZA COUTO, BENTO

DA COSTA ARANTES, VALDIR NANTES PAEL, ALCIVANDO ALVES LORENTZ E ESTEVADO LAGUILHON.

Antes de encerrar a Sessão, em virtude da unificação das turmas da Quarta Seção e conseqüente alteração da Diretoria Geral, o senhor Presidente juntamente com os demais Desembargadores integrantes da turma fizeram um agradecimento especial à servidora Margareth pelos anos que secretariou as Sessões da Quinta Turma, bem como à servidora Katia pelo auxílio prestado, informando que fariam um elogio formal a ambas.

Não havendo mais feitos a ser apreciados o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, às 19h25m, deu por encerrada a sessão.